



**CRUZEIRO DO OESTE PREMIADO** - O Prêmio Gestor Público Paraná selecionou iniciativas inovadoras na gestão pública e a cidade de Cruzeiro do Oeste foi escolhida para ser premiada com o projeto "Espetáculo 3D". Prêmio será entregue em breve. Página A5



**AJUDA APÓS O GRANIZO** - Moradores do distrito de Roberto Silveira, em Umuarama, receberam ontem mais de 3 mil telhas para a reposição após os estragos provocados pelo temporal de sábado passado. 70% das residências foram atingidas. Página A3

## PF faz operação em Umuarama contra suspeitas em licitação



Logo pela manhã, policiais federais já estavam na frente da Prefeitura de Umuarama para mais uma operação contra suspeitas de corrupção

A Polícia Federal divulgou ontem à tarde o balanço da Operação Jaborandi, deflagrada simultaneamente em Umuarama e em Bela Vista da Aparecida, no Oeste e em Uruará, no Pará. Além da apreensão de aparelhos celulares, HD's externos, computadores e pendrives também foram encontradas joias, dinheiro e armas nas residências e empresas suspeitas de fraudes em licitação na Prefeitura de Umuarama para a pavimentação da Estrada Jaborandi. Página B1



**SUCURI É ENCONTRADA NO CENTRO DE UMUARAMA** - A Polícia Ambiental capturou ontem uma Sucuri na avenida Celso Garcia Cid. Mediu um metro e meio, ainda filhote, e foi devolvida pelos policiais ao habitat natural.



**APOIO PARA OS CICLISTAS EM UMUARAMA** - A Prefeitura de Umuarama acaba de implantar um ponto de apoio aos ciclistas na Praça Portugal com sugestão de rotas. Página B2



**GERAÇÃO OLÍMPICA EM PÉROLA** - Nove atletas de Pérola foram contemplados (as) com bolsas do projeto Geração Olímpica do Paraná. Entrega foi neste evento. Página A5

### ECONOMIA

**Zona livre para exportar avança em Umuarama**

Página A4

### APURAÇÃO

**Médicos Salem e Ronaldo falam à CPI Covid**

Página A2

### UMUARAMA

**Mercado de trabalho tem 9 meses de saldo positivo**

Página A3

### ESPORTES

**Equipe da Ginástica Rítmica se destaca no PR**

Página B2

## Coluna Ilustradas

## Fim da desoneração elevaria preço de alimentos, diz líder da bancada ruralista

O deputado Sergio Souza (MDB-PR), coordenador da Frente Parlamentar Agropecuária, afirmou nesta terça-feira, 26, que o fim da desoneração na folha de pagamento para os 17 setores que mais empregam causaria um aumento no preço dos alimentos. O setor agropecuário está entre os beneficiados com a medida. "Está vencendo o prazo para o término da desoneração da folha e se nós não acharmos uma solução haverá ainda um aumento maior na mesa para o consumidor brasileiro porque isso entra no custo de produção", declarou Souza após reunião da bancada ruralista com o presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Guilherme Augusto. A desoneração está em vigor desde 2011 e pelas regras atuais perde validade no dia 31 de dezembro de 2021. De acordo com o deputado do MDB, o Congresso e o governo precisam se esforçar para achar um espaço para prorrogar a medida. "E nossa meta acharmos um espaço no orçamento para que possamos prorrogar a desoneração da folha. A ideia do governo, de todos, era resolver isso de maneira definitiva na reforma tributária. A reforma tributária não caminhou", disse.

Um projeto de lei que prorroga a desoneração até 2026 tramita na Câmara. O texto foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação, mas está paralisado na Comissão de Constituição e Justiça, sem data para ser analisado.

## Deputado fala sobre a greve dos caminhoneiros

O coordenador da bancada ruralista também comentou sobre a greve dos caminhoneiros, anunciada para começar no dia 1º de novembro.

Sergio Souza declarou que cabe ao governo federal procurar uma solução para atender as demandas da categoria. De acordo com o deputado, diferente de manifestações anteriores, que eram relacionadas à falta de carga, o problema agora é o preço do combustível.

"Essa é uma situação que o governo federal é que tem que achar uma solução envolvendo os governos estaduais, onde tem uma carga alta de tributos", afirmou.

O deputado do Paraná declarou que o projeto que altera o cálculo do ICMS que foi aprovado pela Câmara não resolve o problema. "Não resolve, ele minimiza, inclusive é temporário. O que resolve e muito é a reforma tributária em definitivo. Essa resolveria muito alguns problemas, alguns gargalos que nós temos de alta carga tributária", declarou.

Sobre os embargos feitos pela China à carne brasileira, o chefe da bancada ruralista se mostrou otimista e afirmou que acredita que os ministros Carlos França, das Relações Exteriores, e Tereza Cristina, da Agricultura, vão achar uma solução.

## Zé Trovão se entrega à Polícia Federal em Joinville

O caminhoneiro Marcos Antonio Pereira Gomes, conhecido como Zé Trovão, se apresentou à Polícia Federal em Joinville (SC) nesta terça-feira, 26. A informação foi divulgada pela defesa do bolsonarista, que teve a prisão decretada após convocar "atos violentos de protesto" para o 7 de Setembro. No período em que ficou foragido da Justiça, Zé Trovão chegou a ir para o México, alegando que buscava "asilo político".

A ordem de prisão preventiva contra o caminhoneiro foi mantida pelo Supremo Tribunal Federal. Em despacho datado do dia 21 de setembro, o ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito que apura a organização de manifestações violentas no feriado do 7 de setembro, afirmou que o caminhoneiro 'tenta burlar a aplicação da lei penal'.

Além de ter a prisão decretada no âmbito das apurações que tramitam junto ao STF, Zé Trovão também foi alvo de outras medidas cautelares - chegou a ser proibido de se aproximar da Praça dos Três Poderes e foi alvo de buscas no âmbito da mesma operação que atingiu o canto Sérgio Reis. Segundo a decisão que determinou as buscas, cumpridas em agosto, a articulação para uma espécie de 'levante' no 7 de Setembro teve início com Zé Trovão.

Despacho assinado pelo ministro Alexandre de Moraes diz que o caminhoneiro "incitou seguidores, a pretexto de fazer um pronunciamento sobre uma suposta greve dos caminhoneiros, a invadir o Supremo e o Congresso Nacional e a 'partir pra cima' do Presidente e do Relator da CPI da Pandemia de modo a 'resolver o problema (do aumento) dos combustíveis no Brasil'".

## NA CPI DA COVID

## Médico Dr. Salem nega envolvimento com desvios de verbas da Saúde

Umuarama - Em mais uma oitiva da CPI da Covid, os membros da Comissão ouviram na manhã desta terça-feira (26) os médicos Salem Abou Rahal (Genicologista) e Ronaldo de Souza (pneumologista e intensivista, coordenador da UTI e da enfermagem Covid do Hospital Cemil). Ambos têm seus nomes citados em trechos da investigação da operação Metástase, deflagrada pelo Ministério Público e Gaeco.

Dr. Salem foi o primeiro a se pronunciar. Sua defesa apresentou habeas corpus permitindo que ele não respondesse aos questionamentos. No entanto, o médico preferiu responder as perguntas, porém, na condição de informante e não de testemunha.

Como de costume, os questionamentos foram iniciados pela presidente da Comissão, vereadora Ana Novais e, posteriormente, feitos pelos demais membros da comissão: vereadores Ednei do Esporte (vice-presidente); Mateus Barreto (relator) Cris das Frutas e Sorrisal como membros.

O médico é um dos sócios do Hospital Norospar, instituição que é um dos alvos da operação Metástase, tendo, inclusive, o diretor entidade, Pedro Arildo Ruiz detido por conta das investigações.

Salem disse à CPI que desde o ano passado esteve poucas vezes no hospital, como forma preventiva de contágio da Covid 19. Nas vezes em que foi, geralmente para assinar documentos, acabou por ver algumas vezes Cícero Laurentino (citado como um dos mentores do provável



Salem é um dos diretores do Norospar



Dr Ronaldo atuou no combate à covid na UTU do Cemil

desvio de recursos da Saúde Municipal).

Dr. Salem também disse ter atuado por 12 anos como membro do Conselho Municipal de Saúde e que, na condição de conselheiro, não era bem visto pela administração municipal por

conta dos apontamentos relativos à prestação de serviços de saúde.

Salientou nunca ter obtido vantagens em licitações públicas e que há aproximadamente cinco anos não adentra ao prédio da Prefeitura Municipal de

Umuarama. Disse ainda jamais ter tratado de assuntos relativos à prestação de serviços do Norospar junto à Renata Campagnole (ex-diretora municipal de saúde, que foi detida pela operação Metástase e encontra-se em prisão domiciliar).

Em se tratando das transferências para contas bancárias da empresa de SALEM (Agropecuária Salem Martins Ltda), com recursos da Norospar no valor total de R\$ 370.400,00, o médico endossou que em sua razão social, a empresa atua na criação de bovinos, empreendimentos, imóveis e locação. Desta maneira, informou que o montante depositado pela Norospar seria referente ao pagamento de locações de imóveis pertencentes à empresa, cujo locatário é a Norospar.

Após Dr. Salem, foi ouvido o médico pneumologista Dr. Ronaldo de Souza que atua como coordenador da UTI e da enfermagem Covid do Hospital Cemil. Ele destacou o grande fluxo de pacientes no auge da pandemia, mas que, mesmo assim, a regional de Umuarama é uma das que apresentam menor percentual de mortos no Estado.

## PRÓXIMAS OTIVAS

Para a oitiva desta quinta-feira (28), serão convocadas três testemunhas: Bruna Fátima Pinheiro Pereira - ex-diretora do Pronto Atendimento Municipal; Cristiano Derenusson Nelli - administrador do Instituto Nossa Senhora Aparecida e Camila Bertolin de Oliveira, servidora que atua junto à Farmácia Municipal.

(Da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal)

## Acolhido novo pedido de cassação contra o prefeito afastado Celso Luiz Pozzobom

Umuarama - Na sessão ordinária dessa segunda-feira (25), foi lida na íntegra o novo pedido de cassação do prefeito afastado Celso Luiz Pozzobom. A denúncia foi protocolada na Câmara por Jorge Vieira, que, na condição de cidadão, apresentou argumentos que embasam seu pedido, tendo como parâmetro investigações realizadas pelo Gaeco e Ministério Público.

Dentre as argumentações apresentadas na denúncia, destaca-se a recém-informação divulgada a qual aponta que Celso Pozzobom teria dado entrada a um apartamento e garagens no valor de R\$ 54 mil provenientes Associação Beneficente Noroeste do Paraná (Norospar).

Ao final da leitura da denúncia, o pedido de abertura da Comissão Processante foi colocado em votação plenária, tendo sido aprovado por unanimidade. Uma vez aprovado, a sessão foi suspensa pelo presidente Fernando Galmassi para que fosse procedido o sorteio dos vereadores que comporiam a comissão.

O primeiro sorteado foi o vereador Sorrisal e, o segundo, Newton Soares. Por não estar presente à sessão, o nome de Newton teve de ser retirado do sorteio. O vereador Clebão veio em sequência, porém, ele não poderia fazer parte da comissão por ser do mesmo partido de Sorrisal. Pelo da proporcionalidade, dois vereadores de um mesmo partido não podem compor uma comissão processante.

Assim sendo, posteriormente foi sorteado o vereador Ednei do Esporte. O último nome selecionado foi da vereadora Professora Ana Novais. Com os membros definidos, deu-se continuidade aos trabalhos, desta vez com a definição dos cargos que os parlamentares ocupariam. Em consenso, ficou definido o vereador Sorrisal como presidente, Ana Novais relatora e Ednei do Esporte como membro.

Ainda durante a sessão Sorrisal recebeu a documentação presente na denúncia para que sejam efetivadas as tratativas da Comissão Processante 02/2021. O propósito é deliberar acerca dos argumentos da denúncia assim como a defesa do Chefe do Poder Executivo. Conforme prazo estabelecido pelo Decreto-lei n. 201/1967.

Será aberto processo para análise de documentos e parecer final que determine ou não a cassação do mandato. A partir de agora o prefeito afastado deve ser notificado para apresentar, no prazo de 15 dias, defesa acerca da denúncia.

O prazo final para o encerramento dos trabalhos é de 90 dias.

(Da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal)

## Privatizar Petrobras é 'sonho distante' e 'cortina de fumaça', dizem bancos

São Paulo (AE) - A privatização da Petrobras, tema frequente de declarações do presidente Jair Bolsonaro e do ministro da Economia, Paulo Guedes, é inviável em ano eleitoral, avaliam bancos, para os quais a venda da estatal é um "sonho distante" e uma "cortina de fumaça".

Para o BTG Pactual, esse não é o tipo de embate que se espera durante um ano eleitoral. "Os aspectos legais para tornar isso possível são áridos. Em nosso entendimento, a venda do controle da estatal poderia ser possível com um

projeto de lei (exigindo apenas maioria simples) alterando a lei 9.478/97, que estipula que o governo deve possuir pelo menos 50% (+1) das ações da empresa", aponta texto dos analistas Pedro Soares, Thiago Duarte e Daniel Guardiola.

No documento, o trio diz que a Constituição define que certas atividades, incluindo algumas exercidas pela Petrobras, são de competência apenas do Estado, o que significa que uma privatização também pode exigir emendas à Constituição e, portanto, dois terços de apoio do Congresso.

**Expediente:**  
**Ilustrado**  
Publicado desde 5 de agosto 1.973  
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07  
**Planta Industrial Própria**  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

**Conselho de Administração:**  
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho  
ildio@ilustrado.com.br  
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho  
**Editor Responsável:**  
Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

**REDAÇÃO**  
Tel.: (44) 3621-2535 | WhatsApp 44 9 9913-0130  
editoria@ilustrado.com.br  
**ASSINATURAS**  
(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br  
**CLASSIFICADOS**  
(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br  
**COMERCIAL**  
(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

**FINANCEIRO**  
(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br  
**FALE CONOSCO**  
(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br  
**SUCURSAL CURITIBA**  
(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735  
44-9.9913-0130  
fumuaramailustrado

**FILIADO A:**  
**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS  
WAN - Associação Mundial de Jornais  
**DEFESA DO CONSUMIDOR:** As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.  
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal.  
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes.

| VENDAVAL/UMUARAMA

# Telhas, colchões e cestas básicas são repassadas para os moradores de Roberto Silveira

Umuarama - Após ser uma das localidades mais afetadas pelo vendaval que se abateu sobre o Estado na noite do último sábado (23), o distrito de Roberto Silveira, a 20 km de Umuarama, recebeu mais de 3 mil telhas para serem distribuídas entre os moradores. A forte chuva de granizo foi responsável por danificar o telhado de 70% das residências.

A decisão de enviar ajuda foi imediata e determinada pelo prefeito interino Hermes Pimentel, que exigiu uma resposta urgente às necessidades dos moradores. E ainda na tarde da segunda-feira (25) dois caminhões levaram telhas de amianto e francesas. “Num primeiro momento foram enviadas 1,5 mil unidades, que foram entregues às famílias que tiveram suas casas mais atingidas. Mas nesta terça-feira (26) já enviamos mais dois caminhões com as telhas que faltavam para atender a todos os moradores prejudicados”, detalhou Elizeu Vital da Silva, secretário municipal de Defesa Social, destacando que



O distrito de Roberto Silveira recebeu mais de 3 mil telhas para serem distribuídas entre os moradores

todo trabalho foi feito em parceria com a Defesa Civil.

A ação conjunta, que entregou também cestas de alimentos e colchões, contou com a dedicação de servidores das secretarias municipais de Esporte e Lazer, Habitação, Assistência

Social, Saúde, Educação, Serviços Públicos e Serviços Rodoviários. “Nós reconhecemos e agradecemos a forma atenciosa que fomos tratados pelo prefeito, que veio até aqui pessoalmente para ver tudo de perto, ver pelo que a gente estava

passando. Toda a turma da Prefeitura foi muito importante para nós”, disse o aposentado Osmar Paes Barreto, que além de telhas novas, recebeu também cesta de alimentos e um colchão de casal. A energia elétrica voltou

## Nota Copel

A Copel segue mobilizada no enfrentamento do pior evento climático da sua história, no interior do Paraná. Já foram identificados 1.313 postes quebrados, sendo a maioria deles (516) na região Noroeste do Estado. O número de domicílios desligados em todo o Estado teve redução para 35 mil, sendo aproximadamente 20 mil no Noroeste. A região foi a mais severamente atingida. A maior concentração de domicílios para atendimento nesta terça-feira está em Maringá (4 mil), Colorado (2 mil), Paranavai (2 mil) e Tapira (1,4 mil). A região Noroeste tem 1,4 mil ocorrências para atendimento, em grande parte com postes quebrados, cabos rompidos e árvores sobre as redes.

e, desta forma, o abastecimento de água também. Tudo havia ficado interrompido por mais de 48 horas, porém, sem que a interrupção do atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS). A enfermeira Edvanira Guedes conta que alguns medicamentos molharam, mas nada que pudesse afetar ou pôr em risco a vida dos moradores. “A vida segue e o atendimento não para. Hoje mesmo já fizemos todo o agendamento para vacina-

ção contra a covid-19 nesta quarta-feira (27)”, observa.

Os moradores devem unir-se em mutirão para a colocação das telhas recebidas. “Muitas pessoas não têm condições de subir no telhado para consertar, mas os vizinhos, amigos e familiares estão se juntando para resolver o problema de cada um. Graças a Deus o que importa é que ninguém ficou ferido ou morreu. No mais, vamos continuar lutando”, resumiu Nira.

## Mercado de trabalho em Umuarama acumula nove meses de saldo positivo, aponta Caged

Umuarama mantém nove meses seguidos de saldo positivo na geração de empregos e permanência de empregados no mercado de trabalho, um crescimento de 8,26% que se coloca acima das médias nacional (6,38%) e estadual (6,14%). Entre janeiro e setembro, os Estados da região Sul tiveram incremento de 6,43%. Estes são os números mais recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia, divulgados nesta terça-feira, 26.

Em setembro, o cadastro registrou 1.459 admissões na Capital da Amizade e 1.215 desligamentos – saldo positivo de 244 empregos. As contratações ocorreram nos setores do

comércio (481), serviços (também 481), indústria (393), construção civil (100) e agropecuária (4). O saldo de contratados no município, no último mês, era de 32.834 trabalhadores com predominância da prestação de serviços (12.420 empregos), seguida pelo comércio (10.420) e indústria (7.421).

No acumulado do ano, as áreas que mais contrataram foram o comércio (4.185 trabalhadores), seguido pelo setor de serviços (3.756) e a indústria (3.268 admissões). A construção civil vem na sequência, com 864 postos de trabalho ocupados, e por fim a agropecuária (27). Descontadas as demissões registradas no período (janeiro e setem-

bro), resta um saldo de 2.505 novos empregos gerados em 2021, em Umuarama.

Os melhores saldos de empregos – descontadas as demissões – ocorreram nos meses de fevereiro (443), maio (388) e agosto (275). Em 2020, enquanto julho e novembro somaram quase 1.200 empregos de saldo houve quatro meses com Caged negativo – o pior deles em abril, com 546 demissões a mais do que contratações.

Essas grandes variações são atribuídas aos efeitos econômicos da pandemia de coronavírus. “Neste ano, felizmente, a economia dá sinais de recuperação. Desde janeiro tivemos mais contratações que demissões e o saldo já passa dos



Umuarama mantém nove meses seguidos de saldo positivo na geração de empregos e permanência de empregados no mercado de trabalho

2.500 postos de trabalho. Nosso crescimento ficou acima da média nacional e o cenário pode ser ainda

melhor, pois temos diariamente centenas de empregos abertos na Agência do Trabalhador, à espera de

candidatos qualificados”, disse o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Adriano.

O prefeito em exercício, Hermes Pimentel, destacou a solidez da economia local apesar das turbulências enfrentadas na política e do rescaldo da pandemia. “O comércio e a prestação de serviços, além da indústria, estão mantendo a oferta de empregos e conseguido segurar os contratados por mais tempo. Apesar da pandemia tivemos boas notícias nos últimos meses, novos empreendimentos e muitos empregos criados. Aos poucos Umuarama vai se recuperando e intensificando o desenvolvimento”, completou.

## Boletim Covid informa falecimento de uma mulher de 87 anos e seis novos casos da doença

Umuarama - Após 10 dias sem o registro de falecimentos por coronavírus em Umuarama, a Secretaria de Saúde informou nesta terça-feira (26) que uma mulher de 87 anos, que estava internada no Hospital Uopecan, veio a óbito no último domingo (24), aumentando para 318 o total de mortes provocadas pela doença desde o início da pandemia, em março de 2020.

Os novos casos anunciados pelo último Boletim Covid são seis – três mulheres e três homens e o total de casos ativos caiu de 70 para 62. Já o número de casos suspeitos subiu de 194 para 247, porém, de acordo com nota da Atenção Primária em Saúde (APS), “o aumento considerável do número de suspeitos no boletim emitido diariamente, deve-se ao tempo de liberação dos exames Lacen (Laboratório Central) no sistema GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) bem como um alto número de coletas de



exames em instituições de longa permanência (ILPI)”.  
O total de exames com resultados positivos confirmados pela Secretaria de Saúde chegou a 19.119, sendo que 18.739 pessoas se recuperaram. No Hospital Uopecan,

que disponibiliza alas para tratamento da covid-19 pelo SUS, há quatro pessoas internadas em UTIs e mais três em enfermarias. A cidade segue com ‘bandeira verde’, quando há baixo risco de contaminação.

que disponibiliza alas para tratamento da covid-19 pelo SUS, há quatro pessoas internadas em UTIs e mais três em enfermarias. A cidade segue com ‘bandeira verde’, quando há baixo risco de contaminação.

## Com baixa procura por parte dos pais, campanha de multivacinação termina sexta-feira

Umuarama - A procura dos pais pela atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes tem sido baixa, segundo a divisão de Atenção Primária em Saúde (APS) de Umuarama. A Campanha Nacional de Multivacinação será encerrada na próxima sexta-feira (29) e ainda dá tempo de buscar pela imunização em todas as unidades básicas de saúde do município.

Dentre as vacinas disponíveis estão a BCG (contra a tuberculose), Hepatite A e B, Penta – DTP/Hib/Hep B (contra a difteria, o tétano e a coqueluche, além de

doenças invasivas pela bactéria Haemophilus influenzae tipo b e a Hepatite B), Pneumocócica 10 valente (contra doenças graves causadas por dez sorotipos de pneumococos, como pneumonia, meningite e otite), VIP (Vacina Inativada Poliomielite), VRH (Vacina Rotavírus Humano), Meningocócica C (conjugada), VOP (Vacina Oral Poliomielite), febre amarela, tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba), tetraviral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela), DTP (tríplice bacteriana – difteria, tétano e coqueluche), Varicela e HPV quadrivalente (Pa-

pilomavírus Humano).

Segundo a diretoria de APS, Simony Rodrigues Bernardelli, pais e responsáveis devem ter a determinação de manter a vacinação de crianças e adolescentes em dia. “O Sistema Único de Saúde (SUS) oferta imunizantes contra todas essas enfermidades e a missão dos pais é a de proporcionar isso a seus filhos. Todos precisam pensar em ampliar e manter a cobertura vacinal, por isso não deixe de atualizar a caderneta de vacinas de crianças e adolescentes menores de 15 anos [14 anos, 11 meses e 29 dias]”, alertou a enfermeira.

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

ilustrado

|“ESPETÁCULO 3D”

# Projeto de Cruzeiro do Oeste é um dos vencedores do Prêmio Gestor Público do PR

Cruzeiro do Oeste - A 9ª edição do Prêmio Gestor Público Paraná selecionou iniciativas inovadoras na gestão pública e divulgou o resultado na sexta-feira passada. E a cidade de Cruzeiro do Oeste foi escolhida para ser premiada com o projeto “Espetáculo 3D”. A entrada do

O projeto premiado partiu da Secretaria de Assistência Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde tinha como intuito desenvolver uma campanha de combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes e dessa maneira uniu a Secretaria de Educação com a coordenação do Departamento de Cultura e Turismo e os artistas da Companhia de Teatro Eskéte.

O espetáculo 3D teve sua estreia em Maio de 2019 e fez parte da programação de 18 de Maio, dia do combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, unindo arte

e informação com uma trama autoral e emocionante. O resultado da união de esforços de diversos setores para o bem da população que foi premiado a nível estadual. Foram 170 iniciativas homologadas com 34 municípios premiados, motivo de muito orgulho para a cidade.

Fizeram parte da elaboração do projeto a secretária de Assistência Social, Selma Bezerra, a secretária de Educação, Onilda Barbosa, o Diretor de Cultura e Turismo e autor do espetáculo Vinícius Guerra, e a então Diretora do CREAS, Thais Oliveira.

“Maior não poderia ser o nosso orgulho em receber um prêmio tão importante para o nosso município, que representa muito bem o trabalho que vem sendo realizado pela administração participativa da prefeita Helena Bertoco que busca unir esforços para o bem maior da população”, Vinícius Guerra.



Artistas da Companhia de Teatro Eskéte e outros integrantes da comunidade participaram do projeto



## Projeto Geração Olímpica contempla atletas de Pérola



Pérola - O projeto Geração Olímpica, criado em 2011 pelo Governo do Estado em parceria com a Companhia Paranaense de Energia, a Copel, é o maior programa em nível estadual de incentivo ao esporte na modalidade

bolsa-atleta e tem como objetivo ampliar e buscar a cada ano ainda mais atletas e modalidades.

Em Pérola, 09 atletas nas modalidades de atletismo, ciclismo e voleibol foram contemplados com a bolsa do projeto

na manhã desta terça-feira (26/10) no Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo.

Para a entrega das bolsas do projeto com os kits estiveram presentes a prefeita Municipal de Pérola, Valdete Cunha,



Prefeita Valdete Cunha com os atletas, autoridades e outras lideranças durante o evento

o Chefe Regional da Esporte Paraná, Adalberto Rigobello, o Assessor da Casa Civil, Sergio Pereira Junior, o secretário Geral, José Carlos Pestana da Cunha, a secretária de Esporte e Lazer, Maria Sonia Celini, o Diretor

de Esportes, Jose Luiz Gil de Souza, o Vereador, William Francisco do Nascimento, os Professores do Colégio Estadual Nestor Victor, Diretor Alan Mackert e Vice-Diretor Wilson Stefani, a Diretora da Escola Apae 19 de

julho, Silvânia Formaggio e o Professor e Técnico do voleibol feminino de Pérola, Rodrigo Maróstica.

Alunos do Colégio Estadual Nestor Victor e pais de atletas também estiveram presentes no evento.

## Criação da primeira Zona Processamento de Exportação do Paraná avança em Umuarama

Umuarama - A criação da primeira Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Paraná, em Umuarama, no Noroeste do Estado, avança mais uma etapa e entra na fase de seleção da empresa que administrará os trabalhos do distrito industrial. A ZPE é uma área de livre comércio, um distrito industrial onde empresas operam com suspensão de impostos, liberdade cambial (não são obrigadas a converter em reais as divisas obtidas nas exportações), procedimentos administrativos simplificados, o que garante mais competitividade. O

objetivo é gerar renda, emprego e movimentar a economia da região. A ZPE precisa ser criada por Decreto Federal. A Zona de Processamento de Exportação de Umuarama está sendo viabilizada pelo Governo do Estado, por meio da Invest Paraná, em conjunto com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e a prefeitura de Umuarama. Assim que for selecionada a empresa que administrará o distrito, o Estado, o município e o administrador vencedor da licitação solicitarão da União o decreto formalização da ZPE.

A Invest Paraná, que está à frente do projeto, atua prospectando empreendimentos que queiram fazer parte do complexo industrial e, também, capacitando as empresas para atuarem no mercado internacional. O secretário Márcio Nunes, da Sedest, afirma que o espaço representará um avanço para o desenvolvimento sustentável e que dará condições para a movimentação logística em Umuarama, que está distante dos grandes polos consumidores, mas tem produtos a ofertar. “Estamos projetando o futuro. Vamos ter um

dos programas mais importantes do Estado em Umuarama”, disse ele. Atualmente, existem no Brasil 24 ZPEs. O diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, destaca que a principal característica do projeto é a criação de uma zona de livre comércio que funciona como um condomínio de empresas, induzindo toda a região a receber capacitação para atuar com exportação.

### COMO FUNCIONA

O perímetro da Zona de Processamento de Exportação conta com uma área de livre circulação de pessoas

e de veículos e uma outra restrita, controlada pela Receita Federal (recinto alfandegário). Os produtos que entram e saem da área de controle

aduanero são fiscalizados para garantir o cumprimento da legislação de incentivos fiscais que beneficiam os empreendimentos industriais.

### PROCESSO SELETIVO

O edital do processo seletivo para o projeto de criação da Zona de Processamento de Exportação de Umuarama foi aberto pela prefeitura de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Ele pode ser consultado no site [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br). Após cumprir todos os passos, a empresa vencedora do certame ficará responsável por implantar e administrar a ZPE em área de sua propriedade. Podem participar pessoas jurídicas individuais ou consórcios, sob controle de capital privado.



Os policiais realizaram busca e apreensão no gabinete do prefeito de Umuarama (foto divulgação Polícia Federal)



Mandado de busca e apreensão também foi cumprido em residência de empresário da cidade (foto divulgação Polícia Federal)

## | OPERAÇÃO JABORANDI

# Balanço aponta apreensão de armas, dinheiro e joias com os investigados

Umuarama - A Polícia Federal divulgou na tarde desta terça-feira (26) um balanço da Operação Jaborandi, deflagrada simultaneamente em Umuarama e em Bela Vista da Aparecida, na região Oeste do Estado e em Uruará, no Pará.

Além da apreensão de aparelhos celulares, HD's externos, computadores e pendrives também foram encontradas joias, dinheiro e armas nas residências e empresas. O valor estimado dos bens não foi divulgado.

### Mandados

No total foram 28 mandados de busca e apreensão cumpridos. Em Umuarama foram três: na residência de um empresário, na Prefeitura de Umuarama (no gabinete do prefeito e no setor de licitação) e na casa do prefeito afastado Celso Pozzobom. Segundo o advogado de defesa do gestor público, Luis Genésio Piccolotto, no local não foram feitas apreensões.

### Joborandi

Segundo o delegado



Os mandados também foram cumpridos nas sedes de empreiteiras em Perobal, Guaíra, Três Barras e Santa Helena (foto divulgação Polícia Federal)

da Polícia Federal Mateus Marins Correa de Sá, as investigações começaram a cerca de um ano após denúncia de fraude no processo licitatório que pavimentou a Estrada Jaborandi, em Umuarama. O custo da obra divulgado na época foi de R\$ 3,8 milhões, sendo R\$

2,9 milhões rateados entre o Município e os proprietários rurais ao longo da via.

Ainda segundo o delegado Correa de Sá, perícia técnica apurou que nos 6 km da estrada foi aplicado quantitativo menor de asfalto do que o previsto em projeto, resultando em um

prejuízo de R\$ 180 mil aos cofres públicos.

### Operador financeiro

Segundo a Polícia Federal, ao longo das investigações, foi possível averiguar a existência de duas organizações criminosas, estruturalmente ordena-

das e com atuações bem definidas e que teriam em comum o suposto operador financeiro, o assessor parlamentar Valdecir Miester, preso desde maio último, no âmbito da investigação que apura supostos desvios de R\$ 19 milhões na saúde de Umuarama.

### Direcionamento

Segundo a Polícia Federal os envolvidos direcionavam licitações a empresários integrantes do grupo, superfaturavam seus valores e posteriormente os pulverizavam entre os agentes públicos e empresários que participavam do esquema.

### Crimes

De acordo com a Polícia

federal, os investigados, na medida de suas participações, poderão responder pelos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva, fraude ao caráter competitivo de procedimento licitatório, organização criminosa e lavagem de dinheiro, cujas penas, somadas, podem chegar a 62 anos de reclusão.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos por 120 policiais em 6 municípios dos Estados do Paraná: Umuarama, Boa Vista da Aparecida, Perobal, Três Barras, Santa Helena e Guaíra (nos últimos quatro os mandados foram em sede de empreiteiras) e um do Estado do Pará (Uruará/PA).

## Investigado se esconde em cemitério

Um dos investigados pela Operação Jaborandi, Alex Piovesan, secretário de Administração de Boa Vista da Aparecida, se escondeu no interior de Cemitério Municipal ao avistar as viaturas da Polícia Federal na cidade, segundo divulgado pela própria PF.

Mas o investigado acabou sendo encontrado da mesma forma e teve seu telefone celular apreendido pelos policiais.

## Em nota, prefeito interino afirmou receber com surpresa mais uma investigação

Umuarama - Em nota divulgada ainda pela manhã, o prefeito interino de Umuarama, Hermes Pimentel, afirmou receber com surpresa a Operação Jaborandi. "É uma triste surpresa, mais um escândalo com desvio de dinheiro público. Com isso a administração municipal só perde credibilidade", comentou o gestor em nota.

### Nota

Confira abaixo a in-

tegra da Nota divulgada pela Prefeitura de Umuarama sobre a Operação Jaborandi, que apura supostos desvios em processos licitatórios no Município.

"A Prefeitura de Umuarama mais uma vez foi alvo de diligências da polícia após denúncia de corrupção.

Nesta terça-feira, 26, policiais federais com mandado de busca e apreensão expedido pelo desembargador

Luiz Carlos Canalli, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, estiveram no Paço Municipal e percorreram o gabinete do Executivo e o setor de Licitações, em busca de documentos e informações para as apurações da Operação Jaborandi, que investiga crimes de corrupção relacionada a obras públicas envolvendo prefeitos, servidores públicos e empreiteiros de diversos municípios

do Paraná e do Pará.

### Triste surpresa

O prefeito em exercício Hermes Pimentel recebeu os policiais e lamentou o envolvimento de Umuarama em mais esta ação da Justiça.

"É uma triste surpresa, mais um escândalo com desvio de dinheiro público. Com isso a administração municipal só perde credibilidade", comentou.

Pimentel acompanhou os investigadores no Gabinete e no setor de Licitações, fornecendo as informações solicitadas, e esclareceu que seu desconhecimento com relação às investigações se deve ao fato de não ter participado da gestão nos quatro primeiros anos do governo de Celso Pozzobom.

"Não aceitaram minha participação, não tive nem espaço para

me instalar na Prefeitura como vice-prefeito e nem acesso às decisões do gabinete. Por isso, recebo com surpresa mais esta operação", declarou.

"Espero que tudo seja esclarecido para que possamos recuperar a confiança na administração e dar tranquilidade à população para que a cidade possa seguir o ritmo e continuar o seu desenvolvimento", finalizou".

## Empresa de "disque-chopp" participou de licitação de obras

Uma empresa de 'disque-chopp' da região foi uma das participantes de um dos cinco processos licitatórios investigados pela Polícia Federal no âmbito da Operação Jaborandi, deflagrada nesta terça-feira (26), em Umuarama e em Boa Vista da Aparecida, no Oeste do Paraná.

"Um dos objetos licitatórios em investigação é uma pavimentação urbana e uma das empresas participantes era um

disque-chopp da região", afirmou o delegado da Polícia Federal Mateus Marins Correa de Sá.

Segundo ele, a operação visa apurar fraudes licitatórias que envolve empreiteiros, agentes públicos e políticos da região que se uniram com o objetivo de direcionar as licitações, utilizar quantitativos a menor do que previsto em contrato e ao final pulverizar o valor obtido de forma ilícita entre seus integrantes.

## Pozzobom é intimado para depor na Polícia Federal agora em novembro

O prefeito afastado de Umuarama Celso Pozzobom foi intimado para prestar depoimento na delegacia da Polícia Federal de Guaíra no próximo dia 09 de novembro, no âmbito da Operação Jaborandi. A formalização ocorreu na manhã desta terça-feira (26), durante cumprimento de mandado de busca e apreensão na residência do gestor público.

A Operação Jaborandi, deflagrada ontem, investiga

supostas fraudes em cinco processos licitatórios em Umuarama e em Boa Vista da Aparecida, no Oeste do Estado. Denúncias de supostas irregularidades e direcionamento de licitações para determinadas empresas começaram com a pavimentação da Estrada Jaborandi, em Umuarama, segundo a Polícia Federal.

Segundo o advogado de defesa do prefeito afastado, Luis Genésio Piccolotto,

que também é ex-chefe de gabinete de Pozzobom, nenhum documento, aparelho celular ou computador foi levado pelos agentes federais. "Tudo foi levado durante a operação do Gaeo (Metástase)", afirmou. A Operação Metástase foi deflagrada em maio último e apura supostos desvios na ordem de R\$ 19 milhões da Saúde do Município.

Ainda segundo Piccolotto, a obra da estrada

Jaborandi foi feita com recursos apenas do Município. "Havia uma emenda parlamentar que não foi usada. Então não existe verba federal nesta obra", frisou o advogado.

Piccolotto também negou qualquer tipo de envolvimento de Pozzobom com qualquer irregularidade e afirmou que o prefeito irá prestar depoimento no próximo dia 9 de novembro, em Guaíra.

## | INCENTIVO

# Umuarama implanta ponto de apoio para os ciclistas na Praça Portugal

Umuarama - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) está implantando um ponto de apoio ao ciclista na Praça Portugal, no início da Avenida Portugal, na Zona IV de Umuarama. A ideia é oferecer um incentivo ao hábito do pedal, combater o sedentarismo e atrair ainda mais praticantes. “Queremos despertar o gosto pela atividade física, na busca da melhora da saúde e da qualidade de vida”, disse o secretário de Esporte e Lazer do município, Jeferson Ferreira.

Diariamente, mais de 300 ciclistas passam pela Praça Portugal em direção a estradas rurais bastante utilizadas para passeio de bicicleta. Nos finais de semana este número é ainda maior, com a presença até mesmo de pessoas de outros municípios.

“Pensando nisso criamos o Ponto do Ciclista e decidimos implantar nesta praça. Será um ponto de encontro dos praticantes, com alguns equipamentos estruturais – bicicletário, bebedouros, calibrador digital de pneus, ferramentas básicas, bancos e mesas – e também um painel com as 10 principais rotas de trajetos pela área rural do nosso município”,

## → CICLORROTAS

Um dos destinos preferidos para pedaladas em Umuarama é o distrito de Lovat (via Avenida Portugal, rodovia PR-482 e Estrada Pioneiro). A Secretaria de Esporte e Lazer vai implantar um painel com as 10 principais rotas de ciclismo na Praça Portugal, com percursos e distâncias auferidas pela própria equipe técnica. Cada rota terá um QR Code com informações detalhadas, que poderá ser escaneado pelos ciclistas com o telefone celular.

As rotas foram pré-definidas após pesquisa realizada junto aos ciclistas. São elas City-Tour, com passagem pelas cicloviárias urbanas e 25 km de extensão; Lovat, também com 25 km; Bairro Cione (46 quilômetros); “Casa mal-assombrada”, na Estrada Cedro (33 km); Cachoeira Avatar, em Serra dos Dourados (63 km); Lote Oito (80 km); Graminha, nas estradas Jaborandi e Boiadeira (37 km); Vermelha e Amarela (44 km); Estradas Dias e Moema (33 km); e o percurso mais extenso, de 114 km, vai até o Salto Paiquerê, no rio Goioerê (divisa dos municípios de Mariluz e Alto Piquiri).

explicou o secretário.

O espaço deve se tornar referência entre os ciclistas da cidade e região. “Pedaladas diárias, ou mesmo em alguns dias da semana, proporcionam experiências de superação e companheirismo, além de promover mudanças psicológicas positivas e ainda valorizar o meio ambiente”, acrescenta

Jefinho.

O Ponto do Ciclista segue a definição de que as praças são espaços livres urbanos destinados ao lazer e ao convívio da população, por isso devem ser acessíveis a todos. “É o espaço fundamental para a vida social, o espaço do encontro, do diálogo, da contemplação da natureza e da prática da



A ideia é oferecer um incentivo ao hábito do pedal, combater o sedentarismo e atrair ainda mais praticantes

atividade física”, destacou o secretário.

A intenção do município é munir as praças de estruturas e equipamentos que sejam atrativos e benéficos à população. Há exemplos de praças bem utilizadas, como a Miguel Rossafa, a Praça do Japão, a Santos Dumont e a Dr. Antônio Moraes de Barros, já ou-

tras permanecem ociosas e ocupadas por andarrilhos e dependentes químicos – como a Praça da Bíblia e a Papa Paulo VI.

A Praça Portugal passou por completa revitalização, com obras de paisagismo e melhorias na Capela de Nossa Senhora de Fátima, da Colônia Portuguesa, cujos representantes apro-

varam a ideia. “Eles estão de acordo com o Ponto do Ciclista, unindo as questões religiosas, culturais e de qualidade de vida. Ouvimos opiniões e solicitamos cooperação e parceria”, completou Jefinho. Para segurança dos frequentadores, a praça também terá duas câmeras de vigilância e monitoramento.

## Atletas de ginástica rítmica de Umuarama se destacam no Paranaense



As atletas da Associação Umuaramense de Desporto e Ginástica Rítmica

Umuarama - A cidade de Toledo, na região Oeste do Paraná, recebeu no último sábado (23) a comissão julgadora do Campeonato Paranaense de Ginástica Rítmica, promovido pela Federação Paranaense de Ginástica. Em virtude da pandemia, várias cidades-sede reuniram equipes de cidades próximas para realização das apresentações, que avaliadas de forma online.

As atletas da Associação Umuaramense de Desporto e Ginástica Rítmica (AUDGR) fizeram bonito e conquistaram excelentes resultados. A Federação Paranaense realizou o campeonato de conjuntos, duplas e trios de ginástica rítmica. A competição aconteceu em formato híbrido, com cada equipe em seu ginásio e a arbitragem avaliando e

pontuando os ginastas por meio da plataforma Zoom.

No Conjunto Infantil, formado pelas atletas Ana Beatriz Rodrigues de Freitas, Ana Julia Corrêa Barbosa, Beatriz Lisboa Almodovas, Rebeca Paiva Barcaro e Heloia Alves Silva, Umuarama foi campeão paranaense N III. Já nas duplas Adulto N III, Laila Maria Sabeh e Mikaelly Vitória Amorim ficaram com o vice-campeonato. Nas duplas Adulto N II, Hellen Cajueiro de Almeida e Lorena Mingareli Riguetto de Souza também ficaram com o vice.

Por fim, nas duplas N II Laila Gamberini Bicaio e Ana Clara Nicolette conquistaram o 5º lugar. A equipe técnica da AUDGR/Prósport é formada por Juliana Pizzico, Cleidi Junqueira e Hellen Cajueiro de Almeida.

## Flamengo busca amenizar crise e Athletico-PR quer fazer história no Maraca

São Paulo (AE) - Finalista da Copa Libertadores e quarto colocado no Brasileirão, o Flamengo está a uma vitória simples do Athletico-PR, nesta quarta-feira, às 21h30, no Maracanã, para avançar à decisão da Copa do Brasil. O time carioca tem motivos de sobra para festejar um bom ambiente, mas entrará em campo pressionado e buscando amenizar a crise após resultados abaixo do esperado. Já os paranaenses tentarão fazer história no confronto no Rio de Janeiro.

A derrota no clássico para o Fluminense, por 3 a 1 - já vinha de 0 a 0 com o Cuiabá e 2 a 2 com os paranaenses -, e a contusão grave no joelho de Pedro após diagnóstico positivo dos médicos para a escalção do atacante no clássico, azedaram o clima na Gávea. A torcida vaiou o time e não poupou Renato Gaúcho, que praticamente jogou a toalha no Brasileirão, e a diretoria não gostou nada do erro que custará a ausência do goleador reserva por alguns jogos - passou por uma artroscopia no menisco do joelho direito e para por quatro semanas.

Marcos Braz, vice de futebol, daria entrevista nesta terça-feira para falar dos problemas. Mas a coletiva acabou cancelada para evitar um clima ainda mais quente no clube. A diretoria optou pelo silêncio para não tumultuar o ambiente

antes do confronto de volta. Depois de 2 a 2 buscado no último lance, na Arena da Baixada, o Flamengo aposta em fazer o dever de casa pela vaga na final contra Atlético-MG ou Fortaleza. Os mineiros defendem 4 a 0 da ida.

Mesmo vaiado contra o Fluminense, o Flamengo vai contar com bom público na semifinal. Até terça-feira, quase 24 mil ingressos já haviam sido negociados. A cota à venda é de 35 mil. O time espera repetir desempenho recente com os paranaenses no palco da semifinal, para avançarem. Pelo Brasileirão, fez 3 a 0 com belo primeiro tempo. Os visitantes usaram uma equipe alternativa no Maracanã naquele dia.

Renato Gaúcho vai ter importantes reforços. Após seis jogos, a dupla de ataque novamente será formada por Bruno Henrique e Gabriel Barbosa. Ambos estão recuperados de lesões. Outra mudança estudada está no meio. Diego Ribas pode herdar a vaga de Thiago Maia para aumentar a experiência e melhorar o passe.

Depois de reclamar da ambição dos flamenguistas por todos os títulos e dizer que “quem tudo quer nada tem”, Renato Gaúcho vai investir tudo na Copa do Brasil e também na decisão da Libertadores, dia 27 de novembro, em Montevideo, no Uruguai, diante do Palmeiras.



## → FAZER HISTÓRIA

O Athletico-PR jamais ganhou no Flamengo pela Copa do Brasil. Ficou perto no duelo de ida, quando sofreu o gol de empate aos 54 minutos do segundo tempo. Mas acredita que pode repetir a festa de 2019, quando eliminou os cariocas no Maracanã nas penalidades para avançar à busca do inédito título contra o Inter. Nova igualdade nesta quarta-feira leva a disputa às penalidades. Classificado para a final da Copa Sul-Americana, mas ainda sem empolgar com o técnico Alberto Valentim, o Athletico-PR buscará seu segundo triunfo apenas em sete jogos com o treinador. Com ele, foram três derrotas, dois empates e somente um triunfo, por 2 a 0 sobre o Atlético-GO. O treinador fala em “partida perfeita” pela vaga na decisão. “Temos de ir com o espírito de um time guerreiro. Nós nos preparamos para uma grande partida nossa, independentemente de como vem o Flamengo agora, se caiu um pouco o rendimento, se alguns jogadores vão voltar ou não”, afirmou Valentim, apostando tudo na garra atlética e no poder de superação. “A competitividade tem de ser acima da média. Temos de dar um pouco mais ainda do que foi feito na Arena para sairmos com a classificação para a final”, enfatizou. Valentim deve apostar na repetição da escalção utilizada em casa, com os meios Nikão e Terans se revezando entre ajudar na marcação e chegadas à frente para municiar o atacante Renato Kayser.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br



## Retomando as novelas

O último trabalho de Elizabeth Savalla nas novelas foi em 2018, em "O Sétimo Guardião" e agora ela retorna aos Estúdios Globo para gravar as cenas de sua personagem em "Quanto Mais Vida, Melhor". Na história do novelista Mauro Wilson, a atriz aparecerá como Nedda, mãe do ex-jogador Neném, vivido por Vladimir Brichtha. Nedda tem um salão de beleza e em sua casa, além de Neném, ela abriga as duas ex-noras e duas netas, uma de cada mãe. Sem perder o bom humor, Nedda administra sua vida doméstica com muito amor e paciência, no entanto sofrerá um grande golpe quando Neném for vítima de um acidente de avião durante viagem para a cidade de Campinas, em São Paulo, a fim de fazer um teste no time da Ponte Preta. Aliás, esse acidente será o eixo condutor de toda a trama. Por causa do ocorrido, as trajetórias de Neném, Guilherme (Mateus Solano), Flávia (Valentina Herszage) e Paula (Giovanna Lancelotti) se cruzarão e a vida de cada um deles mudará radicalmente. "Quanto Mais Vida, Melhor" tem previsão de estreia para o mês que vem, sucedendo "Pega Pega".



## Roupa Nova volta aos palcos

Nos dias 29 e 30 deste mês, Feghali, Nando, Cleberson, Kiko, Sérgio e Nestares, ou melhor, o grupo "Roupa Nova", volta aos palcos; eles estarão no Teatro Positivo, em Curitiba, para dupla apresentação. Vale dizer que Nestares assume o lugar que foi do saudoso vocalista Paulinho, vitimado pela Covid-19 em dezembro do ano passado. O guitarrista Kiko não esconde a expectativa pela retomada dos trabalhos. "Estamos muito ansiosos para essa retomada dos eventos, dos shows. Nosso setor foi muito afetado, e agora com a maior parte da população vacinada e respeitando todos os cuidados necessários, vai ser mais emocionante ainda poder voltar. Estamos com saudade", declarou o músico.

## DESMENTIDO

Bianca Andrade, também conhecida como Boca Rosa, fez questão de desmentir as notícias de crise em seu casamento com Fred, o mesmo que tem o canal "Desimpedidos", no YouTube. A empresária e influenciadora falou que o relacionamento vai muito bem e que a gravidez do filho Cris, que nasceu em julho deste ano, foi planejada pelo casal. Fred também usou sua rede social para falar sobre os boatos mentirosos.

## O ANIVERSÁRIO DA FILHA CAÇULA

Maurício Mattar e sua mulher, Shay Dufau, organizaram festa de aniversário para a filha, Ilha, que completou dois aninhos de vida. O tema escolhido foi "Peppa Pig" e a comemoração em família reuniu parte dos filhos do cantor. Luã que é fruto do relacionamento com Elba Ramanho, Esmeralda, filha de Luã e Amanda Mesquita, e Petra, filha de Mattar com Fabiana Sá. O feliz papai fez questão de registrar tudo e compartilhar os cliques numa rede social.

## CUNHADO DO JOGADOR

Luan Santana foi "promovido" a cunhado do jogador do Palmeiras, Raphael Veiga. E que Bruna Santana, irmã do cantor, e o esportista ficaram noivos. O casal mostrou o anel de compromisso em suas redes sociais e comentaram sobre o casamento, que promete ser em breve.

## NOTÍCIA BOA

Carlos Alberto de Nóbrega já está em casa. O apresentador do "A Praça É Nossa" ficou hospitalizado, foi submetido a cateterismo no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, e agora se recupera no conforto de seu lar. Ele mesmo avisou que já está pronto para retomar o trabalho no SBT.

## FESTA DE ANIVERSÁRIO

Clara Maria, a filha de Tatá Werneck e Rafael Vitti ganhou festa de aniversário. Para comemorar, os papais organizaram festinha com o tema Moama. Vestida como a personagem, Clara Maria movimentou e encantou a web.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA  
**UNIPAR**

## Começa amanhã o V Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e XX Encontro de Iniciação Científica da Unipar

Evento on-line acontece nos dias 28 e 29 de outubro com o tema 'Unipar 50 anos: transformando vidas através da educação'



A Universidade Paranaense – Unipar promove nos dias 28 e 29 de outubro o V Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e XX Encontro de Iniciação Científica. Neste ano, o tema abordado pelas atividades segue as comemorações do jubileu de ouro da Instituição 'Unipar 50 anos: transformando vidas através da educação'.

A iniciativa é da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (Copex), que de forma remota – ainda imposta pelas medidas de segurança contra a Covid-19 – apresenta em sua programação sessões de Pôster Vídeo, Webinar (Live - comunicação oral com lóuor), Módulos Temáticos, Conferência Master e Conferência de Abertura.

"A cada ano renovamos as nossas expectativas com relação a estes eventos tão significativos e já tradicionais no calendário da Unipar. E, felizmente, sempre somos surpreendidos com os bons resultados. O nosso trabalho está em estimular a pesquisa, pois entendemos que os frutos dela são colhidos por toda a sociedade", enfatizou a coordenadora da Copex, professora Evelyn Claudia Wietzikoski Lovato.

### Números

71 apresentações com lóuor (Webinar Live).  
1.326 trabalhos aprovados para apresentação no formato Pôster

Vídeo.  
16 Módulos Temáticos (palestras).  
1 Conferência Master com 4 palestras internacionais.



### SALÃO DE EXTENSÃO ACONTECE HOJE (27)

O I Salão de Extensão foi preparado com o objetivo de propiciar um espaço de socialização de ações voltadas à comunidade, mostrando a diversidade e a abrangência da extensão desenvolvida pela Unipar e assim, reafirmando o seu compromisso social e acadêmico. O evento ainda possibilita a troca de experiências e a divulgação de conhecimentos produzidos por meio da Extensão Universitária.

O evento também acontecerá virtualmente, no site da Unipar, permitindo que os participantes naveguem e acessem todas as ações exibidas, interajam em chats com os autores, assistam ao Ciclo de Palestras, confirmam a Mostra Virtual de fotografias e assistam a Conferência de Abertura, que contará com uma bela apresentação artística, a partir das 19h.

O I Salão de Extensão recebeu 201 trabalhos e um total de 885 inscrições, reunindo um público diverso, composto por docentes, técnico-administrativos, estudantes e comunidade externa.

## NOTÍCIA BOA

Carlos Alberto de Nóbrega já está em casa. O apresentador do "A Praça É Nossa" ficou hospitalizado, foi submetido a cateterismo no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, e agora se recupera no conforto de seu lar. Ele mesmo avisou que já está pronto para retomar o trabalho no SBT.

## FESTA DE ANIVERSÁRIO

Clara Maria, a filha de Tatá Werneck e Rafael Vitti ganhou festa de aniversário. Para comemorar, os papais organizaram festinha com o tema Moama. Vestida como a personagem, Clara Maria movimentou e encantou a web.

## Horóscopo



**Áries**  
Os seus pais, mesmo autoritários, querem ajudá-lo, por isso tenha muita paciência para não brigar com eles, ou com pessoas que querem seu bem e estão preocupadas com você.



**Touro**  
Não se contenda diante da oportunidade de expor o que pensa e o que acredita. Relaxe das tensões do trabalho. Pratique mais esportes ou faça uma caminhada diária. Sua saúde agradece.



**Gêmeos**  
Não desista de um projeto por falta de perseverança ou de método. Faça uma surpresa agradável para quem ama. Se está solteiro, aproveite o momento para encontrar a pessoa certa.



**Câncer**  
Libere a sua mente para encontrar espontaneamente soluções que ainda não imagina. Os seus dons curativos devem ser direcionados para quem precisa. Bom período para você!



**Leão**  
É hora de colocar em prática o que aprendeu a respeito da vida, dos outros, e da profissão. Se tiver oportunidade em seu trabalho, mostre que é capaz de organizar e administrar.



**Virgem**  
Cuidado para não agir no impulso, utilizando apenas as emoções imediatas. Analize bem as circunstâncias para não fazer nenhuma besteira. Aja com discernimento e calma.



**Libra**  
Mude pequenas atitudes. Cuidado com os gastos. Refaça seu orçamento e não saia dele. Seja otimista. Abra seu coração para velhos amigos e para novas amizades. Curta bastante seu amor.



**Escorpião**  
Estamos chegando à reta final de 2021, por isso faça um exame de consciência e analise como foi sua vida neste ano que está terminando e projete para 2022 apenas boas vibrações e muita paz.



**Sagitário**  
No setor profissional, cuidado para não perder a calma e dizer muita coisa que anda entalada, dificultando ainda mais o relacionamento com colegas. Semeie sempre a paz onde estiver.



**Capricórnio**  
Esta é uma boa fase para aprender e estudar. Procure um curso que aperfeiçoe seus conhecimentos profissionais. Analise e escolha o qual terá melhor retorno.



**Aquário**  
Seja menos exigente com você e com a sua vida. Viver não é só trabalhar e ganhar dinheiro. Pode não ser a sua melhor fase, mas também não é a pior. Seja equilibrado com seu dinheiro.



**Peixes**  
Você anda muito nervoso e preocupado. Tudo vai dar certo, basta confiar. Arrume um tempo para ver os amigos e jogar conversa fora. A solidão nem sempre é boa companhia. Relaxe um pouco.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

### CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT

Maricruz comenta com Santa que Mudinha quer fazer uma festa para celebrar o casamento de Vargas. José Antônio diz a Miguel que no dia do casamento de Vargas, Otávio poderia facilitar sua entrada na fazenda para raptar Lupita. Santa diz a Maricruz que notou que Pedro se esqueceu rapidamente de Natasha. José Antônio diz a Miguel que só Otávio pode tomar Lupita de Maricruz. Abelardo diz a Nilda que ela só herdará sua fortuna se ele morrer de causas naturais. José Antônio pensa que ele mesmo poderia devolver Lupita a Maricruz.

### MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Lobão manda as fotos de Gael e Karina para Olavo. Sol faz as pazes com Wallace. Karina pede a Lobão para deixar ela depor na audiência. João vê Duca abraçar Bianca e atrapaalha os dois. Olavo obriga Karina a mentir sobre seu encontro com Gael e depois mostra as fotos dela com o lutador para o Juiz. O Juiz dá a sentença final na ação de paternidade. Lobão provoca Gael depois da decisão do Juiz. Cobra tenta consolar Lupita. Joaquina fala sobre a luvinha para Karina e ela estranha o interesse de Lobão. Gael pede a Bianca para ajudá-lo a ver Karina. Delma reclama de Nando para Tomtom.

### TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT

Domingo volta a trabalhar na oficina de Nelson. Anselmo comunica a Pedro e aos demais funcionários que devem procurar outro emprego até que ele resolva o problema da oficina. Gina procura Helena para dizer que está esperando um filho de Pedro. Depois ela vai atrás de Ernesto para propor uma aliança para separar Helena e Pedro. Ernesto leva Nicólas para passear e Helena se nega a acompanhá-los. Helena conta a Irene que quer se divorciar e ela promete ajudá-la. Horácio e Ernesto discutem por causa de Pedro e Helena. Pedro confessa a Helena que a ama e os dois se beijam.

### NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo

Teresa afirma que Luísa não poderá mais entrar em sua casa, e Pedro, Isabel e Leopoldina ficam atônitos. Samuel exige que Zayla se afaste de Tônico. A Madre questiona Pilar sobre as verdadeiras intenções de Zayla. Dumas desconfia que Teresa tenha um motivo secreto para expulsar Luísa da Quinta. Isabel diz à Leopoldina que, se Augusto lhe amar verdadeiramente, enfrentará sua família para ficar com a irmã. Zayla pressiona Pilar. Eudoro gosta de ver que Dolores aprendeu a ler. Luísa afirma que conseguirá unir Augusto a Leopoldina. Pilar garante a Samuel que não pode se casar com ele.

### PEGA PEGA – 19h30, na Globo

Lígia não gosta de saber que Antônia sabe sobre sua internação. Cíntia e Nelito conversam e decidem continuar sendo apenas amigos. Sabine visita Malagueta de surpresa, obrigando Maria Pia a se esconder da empresária. Sabine observa um anel de brilhantes na sala de Malagueta e se enfurece ao descobrir que é de Maria Pia. Sabine demite Maria Pia, e diz que contará a Eric sobre o romance da executiva com Malagueta. Lourenço avisa a Eric que foram encontradas fotos que comprometem Maria Pia.

### CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT

No final da apresentação musical que acontece frente ao colégio, a Madre Superiora diz através de um gesto com as mãos que adorou a performance. Emílio conversa com Dulce Maria no quarto. O menino diz que pediu para Zé Felipe chamar Cecília para ir até a cidade. Zé Felipe passa o recado para a irmã Fabiana. Rosana descobre que Dulce Maria está em sua casa. A carinho de anjo conta que se escondeu lá após as barbaridades que Nicole disse para sobre ela. Rosana revela para Gustavo que Dulce Maria está em sua casa, mas que prefere deixar a menina com Emílio neste momento, que está triste.

### GÊNESIS – 21h00, na Record

Kaires tem dois encontros inesperados na cidade. Sheshi implora pelo perdão de Kamesha. José tem um impasse com Asenate. Neferiades tenta sobreviver nas ruas. José recebe uma notícia emocionante.

### IMPÉRIO – 21h15, na Globo

Silviano pensa em pedir para Merival libertar Marcão. Carmem tenta falar com Orville. Danielle vai para a delegacia e Bruna conta para Maria Marta. Merival pergunta se Silvano é Fabrício Melgaço. Danielle avisa a Maurílio que seu cofre estava vazio. Maria Isis se recusa a aceitar a decisão de José Alfredo. Maria Marta decide ir para Petrópolis. Magnólia e Severo esperam Noely chegar em casa. Enrico pede para cozinhar com Vicente. Orville ouve o recado de Carmem e se desespera. José Alfredo pensa na prisão de Maurílio. Marcão decide contar o que fez a mando de Maurílio. Xana é irônico com Maria Clara.

**PASSATEMPO** www.arecreativa.com.br

**HORIZONTAIS**

1. A principal ilha da Polinésia Francesa / Pedido de repetição
2. Cidade próxima a São Paulo, "A Terra das Artes" / Jogo infantil com bolinhas de vidro
3. Dê-lhe o mate um só peão / O raio que pode perfurar o aço
4. Fazer o esboço de
5. A segunda desinência verbal / Imposto sobre Produtos Industrializados / Mais adiante
6. De segunda mão
7. Abreviatura de um poderoso explosivo / Sem miolo
8. Título honorífico da nobreza britânica / Associação Brasileira de Imprensa
9. O sódio, em química / Gradação de tintas / Lulu Santos
10. Que, ou aquele que faz remessa
11. Curso hídrico / O teatro mais antigo
12. Uma fase da maré / O ponto mais elevado
13. Fúria / Astro do dia

**VERTICAIS**

1. Pode sê-lo o andar / Sobrecarregar o contribuinte
2. Repartir pela metade / A cavidade sob o braço
3. Ave adorada antigamente no Egito / Citam-se com outros / Comarão (crustácea)
4. A segunda pessoa / Inflamação aguda ou crônica da bexiga / Alceu Valença
5. Vidro de aumento / É feita para girar
6. Grito lamentoso do cão / Pantaria
7. O sobrenome de dois ex-presidentes norte-americanos, pai e filho / Cabana / Revelou-se a Moisés
8. A perfeição sonhada / De forma oval
9. Cortar com lâmina dentada / O Estado hebraico

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone  
arecreativa.com.br 0800 035 1422



## Escrito apenas ontem...

Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar; porque descobri, no caminho incerto da vida, que o mais importante é o decidir.  
- Cora Coralina.

## Papo rápido

- O mosquito da dengue voltou a preocupar municípios do Paraná...  
- Estranho é que o mosquito só esperou o vírus dar uma trégua para dar as caras novamente...

B4

# Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 27 de Outubro de 2021  
www.ilustrado.com.br



## Ricardo Barros é recepcionado na CNM

O prefeito de Nova Olímpia, Luiz Sorvos, integrante da CNM Confederação Nacional dos Municípios, participou da recepção ao líder do governo Bolsonaro, Ricardo Barros. Na oportunidade, Sorvos disse que a CNM e os municípios estão contando com a ajuda de Barros para aprovar o parcelamento PREVIDENCIÁRIO, parcelamento do PASEP e outras tantas demandas como Piso do Magistério, Sangão da Lei de Improbidade etc. Ricardo Barros, comprometeu-se a ajudar na pauta municipalista. Na foto, da esq. à dir, André Amorim CNM, Prefeito Junior de Jesuítas Presidente da AMP, Ricardo Barros e Luiz Sorvos.



## Mister Brasil

O modelo umuaramense Wagner Ushijima vai participar do concurso Mister Brasil Culture 2021, que acontece nos dias 6 e 7 de novembro em Araucária, concorrendo pelo Paraná. Acompanhado do vereador Mateus Barreto e da diretora da Fundação Cultural, Rosana Palhoto Dias, Wagner visitou o prefeito interino Hermes Pimentel, que garantiu apoio para que ele possa representar Umuarama neste evento nacional. "Desejo sucesso nessa empreitada que vai levar o nome de nossa cidade Brasil afora", disse Pimentel.

## Ele disse:

"Na segunda-feira, a revista Exame fez uma matéria sobre vacina e aids, eu repeti essa matéria na minha 'live', dois dias depois a revista Exame falou que eu falei fake news. Foi a própria Exame que falou da relação de HIV e vacina. Eu apenas falei sobre matéria da revista".

Do presidente Bolsonaro sobre a suposta fake News que derrubou sua live.

## Eleição

O deputado estadual Douglas Fabrício, de Campo Mourão, está dando uma força para o empresário Valdir Perereca, que é um dos candidatos a prefeito de Francisco Alves.

Ele visitou o município e pediu votos para o correligionário.

Francisco Alves terá nova eleição para prefeito no próximo dia 7 e pelo menos meia dúzia de deputados estaduais já passaram por lá em apoio aos postulantes.

Os outros dois candidatos são Cabelo do Povão (Republicanos) e Milena do Valtinho (PSDB).

## Casteladas

Admitamos: mesmo se todo mundo empurrasse o país na mesma direção, o Brasil não sairia da América Latina.  
- Carlos Castelo.

## Papo rápido

- Será que o governo Bolsonaro vai furar o teto de gastos?

- Não sei se vai furar o teto, só sei que na fossa em que estamos não dá pra ver o que acontece...

## Dando uma força

O ministro Paulo Guedes deu uma forcinha para os papéis da Petrobras na Bolsa de Valores:

- Daqui a trinta anos a Petrobras não vai valer nada mesmo...

Ele pretendia acelerar o argumento pró privatização, e acelerou o movimento pró oscilação na Bolsa, onde ninguém é besta e lucra até com o espírito do Totó do magnata investidor.



## Visita ao Ilustrado

Este visitando ontem a direção deste jornal o empresário Carlos Vendrami, gerente geral da filial da MA Máquinas Agrícolas (revendedora da John Deere em Umuarama). Foi recebido por nosso diretor-geral, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho.

## Chegando a hora

A retomada do julgamento do deputado estadual Fernando Francischini (PSL) está na pauta do TSE de amanhã, quinta-feira.

Na Assembleia Legislativa, nos gabinetes de quem pode perder o mandato com uma possível cassação, nem respiram aguardando os acontecimentos.

Observadores da cena apostam que a cassação de Francischini é sentença anunciada faltando só acontecer.

## Defesa

Foi só falar que o senador Flávio Arns pode vir a disputar o governo do Paraná que as manifestações apareceram, elas sempre aparecem, é isso é bom.

A pergunta mais repetida é: dos três senadores ausentes, qual é o menos presente?

Bom, é o seguinte, tem resposta, acontece que em tempos de sérios questionamentos dos processos democráticos, quando a tripartição de poder se funde numa simbiose ressentimentos e prejuízos, calma que eu chego lá na resposta, quando a liberdade é tolhida para que nulidades se agigantem, eu respondo o seguinte; qual era a pergunta mesmo?

## É rotina

Não causou tanto furor e indignação, como deveria, a divulgação do áudio da palestra do banqueiro André Esteves, do BTG Pactual, ocasião em que ele disse que influenciou e o deputado federal Arthur Lira, presidente da Câmara, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e ministros do STF, em três momentos diferentes.

Nada disse sobre os três momentos, nem nada mais lhe foi perguntado e nem as autoridades cidadãos se manifestaram, o que permite que a coluna dê o caso por encerrado.

## Metafísico

A 3ª dose da vacina está chegando para todos e tem país pobres onde sequer a 1ª dose chegou para quase toda a população; e aí, é ético receber a 3ª dose sabendo que tem pessoas que não receberam uma única dose por falta de dinheiro?

## Quase sem censura

Para combater a "tirania das big techs", o ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, acaba de anunciar a criação de uma nova rede social: Truth (verdade em inglês).

Segundo ele, na plataforma não haverá censura. Só das esquerdas...

**Chic Brechó Outlet**

Rua Aricanduva 4140  
Próximo ao Correio

• Chic no Produto  
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

Fone: (44) 99929-3540

**APARTAMENTOS EM CONDIÇÕES SUPER FACILITADAS!**

A PARTIR DE R\$ 1.197,00 mensais

NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.

**morena** (44) 3621-4500

IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

**MÃE CAROLINA DE IANSÃ**

JOGO DE CARTAS, BÚZIOS, TAROT E TODO TIPO DE TRABALHO

**ESPECIALISTA EM CASOS AMOROSOS**

TRABALHO 100% GARANTIDO

AGENDE SUA CONSULTA: (44) 98423-4562

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

**IMPORTANTE:** EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
 (44)3038-1155  
 9-8454-7309 Oi  
 9-9922-8383 TIM WhatsApp

**CHEVROLET**  
 TROCO  
 Único dono, 7.000.00 Rodado. R\$ 14.000,00. Completo. Fone: (44) 9.9856-5632

**CAMINHÕES**  
 SPIN LTZ  
 7 lugares, automática 2014, branca R\$ 48.000,00 3622-3292 / 99976-0563.  
 MERCEDES BENZ 16 18  
 Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**IMPORTADOS**  
 COROLLA SEG 2010  
 Preto, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.  
 COROLLA SEG 2010  
 Preto, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.  
 COROLLA XEI 20/20  
 Prata, 60.000km. R\$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**AVISOS E EDITAIS**  
 COMUNICADO DE EXTRAVIO  
 RUBENS PAPELARIA LTDA CNPJ: 07.415.355/0001-90. Comunica o extravio do Alvará nº 23335 tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

**VOLKSWAGEN**  
 GOL 1.0 10/11  
 Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.  
 PARATI 05/06 1.8 COMFORTLINE  
 Preta, completa, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**RENAULT**  
 SANDERO STEPWAY 11/12  
 Prata, R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**MOTOS**  
 BIZ 125 2019  
 VENDO OU TROCO POR CASA  
 Chácara de 12.500M², com casa, piscina. Próx. Farinheira. R\$ 350.000,00. Fone: (44) 9.9856-5632.

## SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CELTA 1.0 LT	13/14	BRANCO	DIR, TRIO ELET.	R\$ 31.900,00
COBALT 1.8 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 64.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 56.900,00
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 72.900,00
MONTANA 1.4 SPORT	19/20	BRANCO	COMPLETO, KM 3.400	R\$ 77.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 67.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R\$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 72.900,00
S10 2.5 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 146.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES  
 VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**  
 Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades  
 Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400  
 2 horas extras obrigatórias/dia  
 Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

**B) ALIMENTOS**  
 Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.  
**Providenciamos:**  
 Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:  
 (44) 3224-5403 | 99972-0149  
 C/ Kurihara em Maringá  
 e-mail: jnkurihara@gmail.com

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525



ilustrado

## Vagas PCD

Contrata-se pessoas com deficiência para trabalhar em empresa de Construção Civil

**VAGAS:**

- Maringá-PR;
- Sarandi-PR;
- Paranavaí-PR;
- Iporã-PR.

Encaminhe seu currículo para [vagaspcd@lbxa.com.br](mailto:vagaspcd@lbxa.com.br)

Vamos construir o futuro juntos. Venha para o time **LBX!**

## CHEGA RÁPIDO!

TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

SEGURO

WHATSAPP (44) 3621 0350  
 0800 724 4400  
[viacaoumuarama.com.br](http://viacaoumuarama.com.br)



## PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ  
 UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Comece o dia bem informado  
 Assine **ilustrado**  
 Ligue: 3621:2526

## PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado ilustradaFM

## Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

**INVIOLÁVEL**  
 MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

## VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS  
 BALDES 12, 15 E 20 LITROS  
 CONTAINERS 1.000 LITROS  
 BOMBONAS 200 LITROS  
 TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

**ilustrado** pelo WhatsApp 9.9913-0130

CESEM CETARH ENDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Treinamento **OPERADOR DE CALDEIRA**  
 Carga Horária 40 horas

Aulas aos Sábados e Domingos  
 8hrs às 17hrs

Instrutor Eng. Mecânico

**VAGAS LIMITADAS**

(44) 3056-6475  
 2 Av. Flórida, 4561 - CENTRO - SALA 02 UMUARAMA-PR  
[www.cetarh.com.br](http://www.cetarh.com.br)



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umaramá

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, pelo Órgão de Execução Fiscalizadora, nos termos dos artigos 127, caput e 129, III, da Constituição da República de 1988 (CR/88); artigo 114, caput, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 25, IV, "b", da Lei Federal nº 8.625/93; e no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93;

**CONSIDERANDO:**

- Que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e do patrimônio público, nos termos dos artigos 127, caput e 129, III, da Constituição da República de 1988 (CR/88); artigo 114, caput, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 25, IV, "b", da Lei Federal nº 8.625/93;
- Que o contido no artigo 127, caput, da Constituição Federal, que dispõe ser o Ministério Público uma "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";
- Que cabe ao Ministério Público, zelar pela defesa do patrimônio público, pela via da ação civil pública da Lei nº 7.347/1985, e demais instrumentos;
- Que são princípios norteadores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência, expressamente elencados no artigo 37, caput, da Constituição Federal, e os princípios da razoabilidade e economicidade, previstos no artigo 27, caput, da Constituição do Estado do Paraná;
- Que nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, as alienações de bens públicos devem ser contratadas mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os interessados, ressalvados os casos especificados na legislação;
- Que a alienação de bens imóveis do Poder Público, nos termos do art. 17, caput e inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e do art. 76, caput e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, deve ser precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa que arrolam, as quais, em princípio, não têm aplicação ao caso em apreço;
- Que, no art. 98 da Lei Orgânica do Município de Douradina estabelece que "o Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, concedendo direito real de uso, mediante autorização legislativa e concorrência, dispensada essa última nas hipóteses previstas na legislação pertinente";
- Da necessidade de submissão dos atos administrativos ao controle externo do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público;
- Que, nos termos do art. 74, Parágrafo Único, da Constituição do Estado do Paraná, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, ou mesmo entidade pública, que utilize, guarde, gere ou administre bens públicos;
- Que nos termos do Art. 1º da Lei Federal 8.159/1991, "é dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação";
- Que, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal 75/93, combinado com o art. 80, da Lei Federal 8.625/93, cabe ao Ministério Público "expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis";
- Que, após ser apurado nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0151.20.001298-8, que o Município de Douradina, entre os anos de 2005 a 2015, promoveu a doação de imóveis urbanos para empresas privadas, como incentivo econômico, sem prévia licitação para seleção das beneficiárias e sem efetiva justificativa do interesse público que autorizasse a dispensa, e que não foi instaurado nenhum procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento dos encargos pelas donatárias que foram beneficiadas com as doações autorizadas pelas Leis Municipais nºs 201/2005, 207/2007, 1.015/2011, 184/2012, 546/2014, 1.685/2005, e suas cláusulas de reversão ainda não haviam sido liberadas, foi expedida a **Recomendação Administrativa nº 002/2021**, ao Chefe do Poder Executivo do Município de Douradina, recomendando a adoção de providências e medidas de direito como forma de prevenção e resolução das irregularidades apuradas nas doações de imóveis urbanos pelo Município de Douradina, entre elas, a **instauração de procedimentos administrativos com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos encargos pelas empresas donatárias, e a abstenção de liberar a cláusula de reversão ou de outorgar escritura de doação de imóvel, sem cláusula de reversão, sem prévia comprovação do cumprimento integral dos encargos pela respectiva donatária, a ser apurada em procedimento administrativo específico;**
- Que, restou apurado nos presentes Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0151.19.002638-6, que o Município de Douradina, por meio da Lei Municipal nº 548, de 19 de janeiro de 2009, promoveu igualmente a doação do imóvel urbano denominado Lote nº 8, da Quadra nº 1, do Loteamento Parque Industrial localizado na cidade de Douradina-PR, com área de 2.742,00 m² (Matrícula nº 35.144, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Umaramá), à empresa J.R.CORCINE & CIA. LTDA. (CNPJ: 10.367.809/0001-00), mediante o cumprimento de encargos, como incentivo econômico, sem prévia licitação para seleção da beneficiária e sem efetiva justificativa do interesse público que autorizasse a dispensa; que existem elementos razoáveis de prova de que a donatária, além de não ter cumprido os encargos da doação, teria alienado o imóvel, que, desde então, vem sendo locado pelo adquirente; e que não foi instaurado procedimento administrativo pelo Município de Douradina para fiscalizar o cumprimento dos encargos pela donatária beneficiada com a doação do imóvel urbano autorizada pela Lei Municipal nº 548/2009, cuja cláusula de reversão ainda não foi liberada;

**RESOLVE RECOMENDAR:**

AO Chefe do Poder Executivo do Município de Douradina-PR, sem prejuízo do cumprimento da Recomendação Administrativa nº 002/2021, as seguintes providências e medidas de direito, segunr descritas:

- Que promova, no prazo de 15 (quinze) dias, a instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de apurar o cumprimento dos encargos pela empresa J.R.CORCINE & CIA. LTDA. (CNPJ: 10.367.809/0001-00), contemplada com a doação de imóvel urbano, autorizada pela Lei nº 548/2009, adotando as providências cabíveis para restituição da propriedade e/ou posse do imóvel no caso de descumprimento dos encargos pela donatária;
- Que determine que os procedimentos administrativos referidos no item anterior sejam autuados, numerados e paginados, respeitando-se a ordem cronológica e crescente da produção dos documentos;
- Que abstenha-se de liberar a cláusula de reversão ou de outorgar escritura de doação de imóvel, sem cláusula de reversão, sem prévia comprovação do cumprimento integral dos encargos pela donatária, a ser apurada em procedimento administrativo específico, conforme recomendado nos itens anteriores.

Consigna-se, que a presente Recomendação não possui a força vinculante e a obrigatória de própria das decisões judiciais. Contudo, o seu não atendimento poderá ocasionar a responsabilização do gestor, pela prática de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, inclusive quanto ao ressarcimento de valores, além de eventual infração penal, no caso de liberação da cláusula de reversão e/ou de outorga de escritura definitiva de doação de imóveis, sem o cumprimento integral dos encargos pelos donatários.

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, requisa-se que, no prazo de 10 (dez) dias, contados do seu recebimento, a presente Recomendação Administrativa seja publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Município, independentemente de seu acatamento, o que também deverá ser comprovado, no mesmo prazo acima fixado.

Requisita-se, ainda, ao Prefeito do Município de Douradina-PR, no prazo de 10 (dez) dias, o envio de resposta a esta 5ª Promotoria de Justiça, sobre o acatamento desta Recomendação Administrativa e, em caso positivo, transcrita o prazo de 30 (trinta) dias, o envio de documentos comprobatórios acerca do seu integral cumprimento, sob pena de não o fazendo, ser a presente Recomendação considerada como não acobida, podendo ensejar a adoção das medidas cabíveis.

Umaramá-PR, 27 de setembro de 2021.

FABIO HIDEKI NAKANISHI  
NAKANISHI7144  
Rua João Orlando de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000  
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150  
5773953

FABIO HIDEKI NAKANISHI  
Promotor de Justiça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
CNPJ: 95.440.736/0001-30 CEP: 87.528-000  
Av. Pedro Amador dos Santos, 909 - Fone/Fax: (044) 44.3664.1204  
e-mail: altoparisodigital@pr.gov.br www.altoparisodigital.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 229/2021**

**SÚMULA:** Nomeia gestor para termo de convênio entre o Município de Alto Paraíso e a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

**DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Alexandre Toshio Misso, lotado na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, como gestor do convênio do "Plano Paraná Mais Cidades II (PPAC II)" celebrado com a SEAB (objeto aquisição de veículo de passeio 0 km de 4 portas).

Art. 2º - Considerar de relevância os serviços prestados para a gestão do termo de convênio, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2021.

**Dercio Jardim Junior**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALTO Piquiri**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº 36/2021, documento de PREGÃO nº 11/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal para atender a todas as Secretarias do município conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 8750000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa BARRERA & BARRERA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.116.627/0001-91, com sede no endereço AVENIDA BRÁSIL, 1140, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por JOAQUIM FRANCISCO BARRERA FILHO, portador do CPF sob nº 570.549.599-49, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Reconstituição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 12.894,47 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatrocentos e setenta centavos). Fica concordado o equilíbrio financeiro conforme o item requerido e comprovado através de notas fiscais, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 26 de outubro de 2021.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> BARRERA & BARRERA LTDA-ME CNPJ:121.166.270-00191
<b>GIOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>JOAQUIM FRANCISCO BARRERA FILHO</b> RG: 6.933.685-0 CPF:570.549.599-49 REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 206/2020, documento de DISPENSA nº 72/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de serviços de impressão (qualquer) de projetos de engenharia.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 8750000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa PLOTCENTRO PLOTÁGENS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.991.240/0001-04, com sede no endereço RUA DESEMBARGADOR CLAUDIO LOPES, 3663, CENTRO, ZONA I UMUARAMA-PR neste ato representada por LUCIANO JOSÉ BESSÃO, portador do RG nº 6.933.685-0, portador do CPF sob nº 022.572.529-00, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência (termo 22/10/2022). Fica aditado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 22 de outubro de 2021.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> PLOTCENTRO PLOTÁGENS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ:075.912.460-00124
<b>GIOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>LUCIANO JOSÉ BESSÃO</b> RG:6.933.685-0 CPF:022.572.529-00 REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 175/2021, documento de PREGÃO nº 44/2021 de Aquisição de pneus para atender a frota municipal conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 8750000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, com sede no endereço RUA DESEMBARGADOR CLAUDIO PORTUGAL, 1997, CENTRO, CENTRO APUCARANA-PR neste ato representada por GIOVANA MENDES GONCALVES, portador do RG nº 124320277, portador do CPF sob nº 113.832.259-82, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Reconstituição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 27.827,58 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Fica concordado o rescaldo econômico para os itens conforme solicitação em anexo, comprovando através de notas fiscais, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 26 de outubro de 2021.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ:17.234.948-01/04
<b>GIOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>GIOVANA MENDES GONCALVES</b> RG:124320277 CPF:113.832.259-82 REPRESENTANTE LEGAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**ATO DA MESA Nº 70/2021**

**Súmula:** Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Milton de Freitas (memorando nº 149).

**Resolve:**

**Autorizar viagem com direito a diária:**

<b>Vereador/Servidor:</b> Milton de Freitas	<b>Matrícula e/ou RG:</b> 4.575.282-8/SESP/PR
<b>Destino:</b> Ibiçaba-PR	
<b>Finalidade da Viagem:</b> Visitar a companhia de saneamento da referida cidade	
<b>Justificativa:</b> Buscar experiências em outros municípios que possuem saneamento sob a gestão municipal, para que possamos nos basear na tomada de decisão sobre o futuro do saneamento do nosso município.	
<b>Data de saída:</b> 27/10/2021.	<b>Data de retorno:</b> 27/10/2021.
<b>Dias solicitados:</b> 27/10/2021	<b>Valor diário:</b> R\$ 200,00
<b>Valor total:</b> R\$ 200,00 (½ diária - Art. 17, I - Resolução nº 1/2021)	
<b>Transporte:</b> Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.	

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de outubro de 2021.

**Assinado digitalmente** Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
**Assinado digitalmente** Maria Aparecida Dossa Ferreira  
Presidente do Legislativo 2ª Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL  
OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inseminação artificial da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 34/2021

<b>Dotação orçamentária:</b> DESCRIÇÃO DA NATUREZA OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);	<b>DOTAÇÃO COMPLETA</b> 10.001.154521300.2009	<b>NATUREZA</b> FR 339039	<b>FR</b> 1000	<b>VALOR</b> 9.875,00	<b>RED.</b> 29.800,00	<b>ÓRGÃO</b> SERV. PUB. E ROD.
---	--	---------------------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------------

**ASSINAM:** MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL... Data: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 244/2021	b) Licitação Nº: 131/2021
c) Modalidade: Dispensa	d) Data Homologação: 25/10/2021

e) Objeto Homologado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos infectantes do grupo "A" (resíduos de exumação) do Cemitério Municipal em consonância com as regulamentações em saúde e meio ambiente em caráter emergencial por um período de 90 (noventa) dias.

f) Dileção Orçamentária: 15.452.0037.2.026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

g) Fornecedor e itens declarados vencedores (em ordem de classificação):

1) BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA- EPP inscrito no CNPJ/CPF nº 08.680.158/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

2) CRUZEIRO DO OESTE, 25 de outubro de 2021.

Maria Helena Bertocco Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 1011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**SÚMULA:** Normas representativa para Assembleia Geral de Instalação do Colegiado Microrregional de Água e Esgoto da Microrregião Oeste MRAE-3

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS GIGANTE ANDRÉ, Chefe de Gabinete, portador do RG e do CPF, para exercer a função de representante do Município Assembleia Geral de Instalação do Colegiado Microrregional de Água e Esgoto da Microrregião Oeste MRAE-3, a ser realizada no próximo dia 27/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS GIGANTE ANDRÉ, Chefe de Gabinete, portador do RG e do CPF, para exercer a função de representante do Município Assembleia Geral de Instalação do Colegiado Microrregional de Água e Esgoto da Microrregião Oeste MRAE-3, a ser realizada no próximo dia 27/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**ATO DA MESA Nº 69/2021**

**Súmula:** Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Pedro Francisco da Oliveira (memorando nº 149).

**Resolve:**

**Autorizar viagem com direito a diária:**

<b>Vereador/Servidor:</b> Pedro Francisco de Oliveira	<b>Matrícula e/ou RG:</b> 6.188.411-4/SESP/PR
<b>Destino:</b> Ibiçaba-PR	
<b>Finalidade da Viagem:</b> Visitar a companhia de saneamento da referida cidade	
<b>Justificativa:</b> Buscar experiências em outros municípios que possuem saneamento sob a gestão municipal, para que possamos nos basear na tomada de decisão sobre o futuro do saneamento do nosso município.	
<b>Data de saída:</b> 27/10/2021.	<b>Data de retorno:</b> 27/10/2021.
<b>Dias solicitados:</b> 27/10/2021	<b>Valor diário:</b> R\$ 200,00
<b>Valor total:</b> R\$ 200,00 (½ diária - Art. 17, I - Resolução nº 1/2021)	
<b>Transporte:</b> Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.	

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de outubro de 2021.

**Assinado digitalmente** Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
**Assinado digitalmente** Maria Aparecida Dossa Ferreira  
Presidente do Legislativo 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**ATO DA MESA Nº 72/2021**

**Súmula:** Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Antônio Marcos Toth (memorando nº 149).

**Resolve:**

**Autorizar viagem com direito a diária:**

<b>Vereador/Servidor:</b> Antônio Marcos Toth	<b>Matrícula e/ou RG:</b> 6.188.411-4/SESP/PR
<b>Destino:</b> Ibiçaba-PR	
<b>Finalidade da Viagem:</b> Visitar a companhia de saneamento da referida cidade	
<b>Justificativa:</b> Buscar experiências em outros municípios que possuem saneamento sob a gestão municipal, para que possamos nos basear na tomada de decisão sobre o futuro do saneamento do nosso município.	
<b>Data de saída:</b> 27/10/2021.	<b>Data de retorno:</b> 27/10/2021.
<b>Dias solicitados:</b> 27/10/2021	<b>Valor diário:</b> R\$ 200,00
<b>Valor total:</b> R\$ 200,00 (½ diária - Art. 17, I - Resolução nº 1/2021)	
<b>Transporte:</b> Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.	

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de outubro de 2021.

**Assinado digitalmente** Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
**Assinado digitalmente** Maria Aparecida Dossa Ferreira  
Presidente do Legislativo 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**ATO DA MESA Nº 73/2021**

**Súmula:** Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Carlos Roberto Alegria (memorando nº 149).

**Resolve:**

**Autorizar viagem com direito a diária:**

<b>Vereador/Servidor:</b> Carlos Roberto Alegria	<b>Matrícula e/ou RG:</b> 4.072.305-6/SESP/PR
<b>Destino:</b> Ibiçaba-PR	
<b>Finalidade da Viagem:</b> Visitar a companhia de saneamento da referida cidade	
<b>Justificativa:</b> Buscar experiências em outros municípios que possuem saneamento sob a gestão municipal, para que possamos nos basear na tomada de decisão sobre o futuro do saneamento do nosso município.	
<b>Data de saída:</b> 27/10/2021.	<b>Data de retorno:</b> 27/10/2021.
<b>Dias solicitados:</b> 27/10/2021	<b>Valor diário:</b> R\$ 200,00
<b>Valor total:</b> R\$ 200,00 (½ diária - Art. 17, I - Resolução nº 1/2021)	
<b>Transporte:</b> Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.	

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de outubro de 2021.

**Assinado digitalmente** Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
**Assinado digitalmente** Maria Aparecida Dossa Ferreira  
Presidente do Legislativo 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**ATO DA MESA Nº 74/2021**

**Súmula:** Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Daniel dos S. Chamorro (memorando nº 149).

**Resolve:**

**Autorizar viagem com direito a diária:**

<b>Vereador/Servidor:</b> Daniel Roberto Alegria	<b>Matrícula e/ou RG:</b> 4.072.305-6/SESP/PR
<b>Destino:</b> Ibiçaba-PR	
<b>Finalidade da Viagem:</b> Visitar a companhia de saneamento da referida cidade	
<b>Justificativa:</b> Buscar experiências em outros municípios que possuem saneamento sob a gestão municipal, para que possamos nos basear na tomada de decisão sobre o futuro do saneamento do nosso município.	
<b>Data de saída:</b> 27/10/2021.	<b>Data de retorno:</b> 27/10/2021.
<b>Dias solicitados:</b> 27/10/2021	<b>Valor diário:</b> R\$ 200,00
<b>Valor total:</b> R\$ 200,00 (½ diária - Art. 17, I - Resolução nº 1/2021)	
<b>Transporte:</b> Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.	

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de outubro de 2021.

**Assinado digitalmente** Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
**Assinado digitalmente** Maria Aparecida Dossa Ferreira  
Presidente do Legislativo 2ª Secretária

**SÚMULA DE PEDIDO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES (CNPJ: 77.356.665/0001-67) torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a AA – Autorização Ambiental, para a Construção de 03 (três) emissários no Distrito do Rio Bonito, Município de Francisco Alves-PR.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**ATO DA MESA Nº 73/2021**

**Súmula:** Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aparecido Dellino dos Santos (memorando nº 149).

**Resolve:**

**Autorizar viagem com direito a diária:**

<b>Vereador/Servidor:</b> Aparecido Dellino dos Santos	<b>Matrícula e/ou RG:</b> 6.998.234-4/SESP/PR
<b>Destino:</b> Ibiçaba-PR	
<b>Finalidade da Viagem:</b> Visitar a companhia de saneamento da referida cidade	
<b>Justificativa:</b> Buscar experiências em outros municípios que possuem saneamento sob a gestão municipal, para que possamos nos basear na tomada de decisão sobre o futuro do saneamento do nosso município.	
<b>Data de saída:</b> 27/10/2021.	<b>Data de retorno:</b> 27/10/2021.
<b>Dias solicitados:</b> 27/10/2021	<b>Valor diário:</b> R\$ 200,00
<b>Valor total:</b> R\$ 200,00 (½ diária - Art. 17, I - Resolução nº 1/2021)	
<b>Transporte:</b> Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.	

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 25 de outubro de 2021.

**Assinado digitalmente** Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
**Assinado digitalmente** Maria Aparecida Dossa Ferreira  
Presidente do Legislativo 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná

**ATO DA MESA Nº 74/2021**

**Súmula:** Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Cleverton Francisco das Chagas (memorando nº 149).

**Resolve:**

**Autorizar viagem com direito a diária:**

<b>Vereador/Servidor:</b> Cleverton Francisco das Chagas	<b>Matrícula e/ou RG:</b> 6.998.234-4/SESP/PR
<b>Destino:</b> Ibiçaba-PR	
<b>Finalidade da Viagem:</b> Visitar a companhia de saneamento da referida cidade	
<b>Justificativa:</b> Buscar experiências em outros municípios que possuem saneamento sob a gestão municipal, para que possamos nos basear na tomada de decisão sobre o futuro do saneamento do nosso município.	
<b>Data de saída:</b> 27/10/2021.	<b>Data de retorno:</b> 27/1

# Publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Estado do Paraná  
PORTARIAN Nº 473  
DE 26/10/2021

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o banco de Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS à servidora Glória Gonçalves; CONSIDERANDO o art. 34, item V da Lei Municipal nº 021/98-Estatuto dos Servidores RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora GLÓRIA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 308.209.538-06 e no RG nº 38.288.758-A, a contar de 22/10/2021.

Art. 2º - A vacância poderá ser revertida nos termos do art. 26 e seguintes do referido Estatuto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (26/10/2021).

Oberdam José de Oliveira  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br  
www.altoparaiso.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único	25/10/2021	1.430,00
TOTAL REPASSSE		1.430,00

Alto Paraíso, 26 de outubro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 122/2021  
Processo Eletrônico - nº 097/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO CABO PP FLEXIVEL PARA UTILIZAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORMES AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM A EDITAL".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadraram como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 11/11/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 08h30min horas do dia 11/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 11/11/2021.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.308,00 (dezenove mil trezentos e oito reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bill.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preços nº 10/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

EMPRESAS	VALORES
1. HAUS CONSTRUTORA EIRELI 1.326.895,30	
2. INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA.	1.429.240,99
CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA. EPP	1.512.377,22

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Esperança Nova/PR, 26 de outubro de 2021.

ADRIANO BAZAN  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**Decreto nº 146/2021 de 20/10/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de FRANCISCO ALVES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		Total Suplementação:
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	18.000,00
Nº	7.3390140000	00001
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		Total Redução:
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	
Nº	3.3390140000	00001
	DÍARIAS - CIVIL	10.000,00
4.3390160000	00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		8.000,00
		<b>18.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 191/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da data do Ponto Facultativo Municipal referente ao DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, no exercício de 2021, neste Município.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETAR:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o ponto facultativo alusivo ao dia dos SERVIDORES PÚBLICOS, que é comemorado no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2021.

PAÇO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barberi  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA**

Estado do Paraná  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 191/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da data do Ponto Facultativo Municipal referente ao DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, no exercício de 2021, neste Município.

O Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETAR:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o ponto facultativo alusivo ao dia dos SERVIDORES PÚBLICOS, que é comemorado no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2021.

PAÇO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barberi  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Pregão Presencial nº 227/2021

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de conjunto de uniforme escolar, tênis, estojos, mochilas e kit de materiais escolares, os quais serão distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 2.191/2021.

O Município de Guaiára, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mi respeitosamente comunicar aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que ocorrerá no dia 29/10/2021 às 08h30min, em atendimento ao Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 21637 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaiára, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link "Processos Licitatórios".

Comuniquem-se as empresas interessadas. Publique-se.

Guaiára (PR), em 26 de outubro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 150 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO ADJUDICADO PROFERIDO PELA PREGOIEIRA E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº 025/2021, e;

Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital LICITATÓRIO nº 10/2021, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o Edital LICITATÓRIO Nº 10/2021, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 2º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Edital nº 10/2021, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Pelo presente, fica firmado o participante da licitação superacionado, a decisão estabelecida neste decreto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ALVES, em 26 de outubro de 2021, 2007 da Independência e 133ª da República.

LIOMAR MENDES LISBOA  
Prefeito Municipal Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 218/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rosimere dos Santos Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMERE dos Santos Costa, agente comunitária de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.272.933-8-SSP-PR, por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 81 da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 555/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2021.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barberi  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 218/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rosimere dos Santos Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMERE dos Santos Costa, agente comunitária de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.272.933-8-SSP-PR, por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 81 da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 555/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2021.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barberi  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Maria Helena Bertoldo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 213/2021  
b) Licitação Nº : 76/2021  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 26/10/2021  
e) Objeto: Homologação de Aquisição de Toner e cartuchos compatíveis/original, destinados à Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Viação Pública, Secretaria da Ação Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Chefe de Gabinete. Afim de suprir tais a necessidade em um período estipulado de 12 meses.

f) Dotação Orçamentária:  
04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SESSORIA COMUNICACAO SOCIAL  
04.122.0004.2.012 - MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADM-NISTRACAO  
04.123.0005.2.019 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA  
26.782.0051.2.034 - MANUTENCAO DA DIVISAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS DA SEC. DE ADM-NISTRACAO  
08.244.0016.2.057 - INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS-COMAD  
08.244.0016.2.064 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0016.2.061 - REPASSSES DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS  
08.244.0016.2.063 - REPASSSES DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL  
08.244.0016.2.062 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM OS REPASSSES DOS RECURSOS DO - FINAS IGD/SUAS (Portaria MDS 3317/2011)  
08.243.0017.6.066 - MANUTENCAO E ENC. COM O FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESCENTES  
08.243.0017.6.067 - INCENTIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS - DELIBERACAO 84/2018 - CEDCA/CFP  
08.243.0017.6.068 - INCENTIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS - DELIBERACAO 84/2018 - CEDCA/CFP  
12.365.0026.2.080 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL  
20.122.0045.2.091 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PE-CUARIA  
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (de. Catálogo):  
1) EFRF TECH EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 38.075.284/0001-58 no valor total dos itens vencidos de R\$ 22.679,45 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos).  
2) EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 36.756.134/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.250,84 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).  
3) INBECOMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMETICA LTDA-ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.820.198/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.879,40 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).  
4) SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.491.296/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.866,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais).  
5) MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.058.175/0001-67 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.512,65 (sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).  
6) MILLENUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.228.533/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).  
7) CRUZITO DO OESTE 26/10/2021  
8) Maria Helena Bertoldo Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DOURADINA.**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONTRATO  
FUNDAMENTAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 090/2021

BASE LOTE - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de buffet, incluso preparação e refeição para eventos, marmitas, salgados, doces, lanches, mesas e toalhas, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR.

Contrato de Compra e Venda nº. 095/2021  
ID: 25398  
Data do Contrato 21/10/2021

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/ME sob nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, no pleno exercício de suas funções.

CONTRATADA:  
PELLARIÇOS GASTRONOMIA LTDA - ME, com sede na Avenida Barão nº 4446, ZONA I, Centro, CEP 87501/000, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 31.009.836/0001-11, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses  
Fatores de Avaliação: Preço Gil Vera, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (21/10/2021).

Oberdam José de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL
08/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA FPM	R\$ 97.123,96
08/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ITR	R\$ 776.659,37
20/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ITR	R\$ 6.472,83
19/10/2021	MINISTERIO DA SAUDE ATENCAO BASICA	R\$ 21.919,00
19/10/2021	MINISTERIO DA SAUDE AGEM DE COMB ENDEMIAS	R\$ 5.890,00
20/10/2021	MINISTERIO DA SAUDE ATENCAO BASICA	R\$ 100.000,00
21/10/2021	MINISTERIO DA SAUDE ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 6.000,00
19/10/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO FUNDEB	R\$ 46.452,95
20/10/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO FUNDEB	R\$ 165.979,92
26/10/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO FUNDEB	R\$ 4.895,39
22/10/2021	EDUCACAO PNAT SEED	R\$ 15.318,79
26/10/2021	EDUCACAO PNAT SEED	R\$ 4.595,64
29/10/2021	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IGDGF	R\$ 2.343,45
21/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ROYALTIES	R\$ 20.884,75
19/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ROYALTIES	R\$ 1.074,45
08/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPM	R\$ 6.542,10
20/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPM	R\$ 2.359,05

Icaraima, 26/10/2021  
Marcos Alex de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 090/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de advocacia e desenvolvimento em velours, confecção de letreiros, adesivos, banners e placas, demarcação asfáltica e serviços de escrita em postes, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraima, tudo conforme quantidades e descrições constantes no ANEXO - I termo de referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação.

VALOR MÁXIMO: R\$ 203.250,00 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, porém a licitante se compromete a executar o serviço somente após a aprovação da arte ou dos ajustes necessários pela secretaria municipal, que poderá se dar por e-mail ou pessoalmente.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive), CD, desde que fornecido pelo licitante, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e em telefone (44) 3665-8000, ou através do site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
DATA: 12 de Novembro de 2021.  
HORÁRIO: 09h00min

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2021.  
Joyce de Silva Francisco Vergentino  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 041/2021

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2018 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 027/2021 formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida, requerimento/solicitação nº 156/2021 formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, requerimento/solicitação nº 159/2021 formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva e requerimento/solicitação nº 160/2021 formulado pelo Servidor Samuel Elustério Thomás Figueiredo, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Vereadores e Servidores MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA (devidamente inscrito no CPF sob nº 526.877.329-15), DILENE MARIA DA SILVA (devidamente inscrita no CPF sob nº 959.050.819-72), ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA (devidamente inscrita no CPF sob nº 059.966.089-95) e SAMUEL ELUSTÉRIO THOMÁS FIGUEIREDO (devidamente inscrito no CPF sob nº 383.971.729-63) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2021, para participarem do curso: "Cumprimento das Principais Determinações do TCE – Orientação, Medidas de Correção e Penalidades", local do curso: Hotel Del Rey, Rua Ermelino de Lencastre, nº 16, Centro, Curitiba - PR, curso este realizado pela Ucurios Capacitação e Treinamento LTDA, na Cidade de Curitiba - PR, durante os dias 27 a 29 de outubro de 2021, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos) e despesas com alimentação e hospedagem, conforme o art. 4º, § 3º a 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores e Servidores apresentarem a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês outubro de 2021.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
Presidente  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 6.011/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusiva/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 502.580,49 (quinhentos e dois mil e quinhentos e oitenta reais e quatro centavos) mediante a seguinte ordem de classificação:

SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		Total
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	477 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.580,49
3.1.91.13.00.00	496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
12.367.0037.2.192	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	573 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
FONTE 101	FUNDES 60% - Exercício Corrente	502.580,49
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0015.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	618 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.790,41
12.367.0037.2.192	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	675 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.790,08
FONTE 101	FUNDES 60% - Exercício Corrente	25.000,00
3.1.91.13.00.00	679 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Outubro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

# www.ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 513/2021  
Data: 26.10.2021

Finalidade: conforme elevação de nível por avanço vertical as servidões públicas municipais, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e considerando os memorandos on-line sob nºs 3856/2021 e 3878/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento as servidores públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome	RG nº	De Nível	Para o Nível	A partir de
Eida Cristina Silveira	001.740.578 -SESP/IMS	B	C	01/11/2021
Juliana Moreno da Silva	13.740.977-1 -SESP/PR	B	C	01/11/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

HERALDO BENTO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

Decreto nº 202/2021.  
Súmula: Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2022/2025 do município de Ivaté - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL IVATÉ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Termo de Adesão nº 006/2018, processo nº 14.298.019-3, firmado junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, na data de 17 de abril de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica lançado o 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN – 2022/2025, em cumprimento a compromisso assumido pelo Município de Ivaté, através do Termo de Adesão nº 006/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Fabiana Paula Bidão Angelo  
Josemeire Gonçalves Pereira  
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura  
Anderson Cleiton Quinaia  
Anderson Bergamasso Hycznza  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Lauriane Novais da Rocha  
Juliana Vieira de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde  
Marcos Larussa Gil  
Alexandre Cardoso

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO NÚMERO 149/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATORIO DA COVID-19, DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME DESCRICÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 45/2021.

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CCMF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita IZABEL CRISTINA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. ANDERSON TORRES DOS SANTOS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 805.330.519-91, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR, representante da empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, aqui denominado Contratada, resolvem adotar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes.

Cláusula primeira: Fica resmido o preço do item 11 do lote 1 do contrato nº 149/2021, passando de R\$ 74,47 para R\$ 79,87, consequentemente alterando o valor do contrato, passando de R\$ 843.789,50 (seiscientos e quarenta e três mil, setecientos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 655.321,50 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra d da Lei 8.666/93.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

DATA: 17 de DE OUTUBRO DE 2021  
IZABEL CRISTINA ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATADA  
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI  
Cezar Torres DOS SANTOS  
Contratada  
Testemunhas  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 262/2021.  
Instaura Processo Administrativo e Designa Comissão Especial.  
Izabela Cristina Alves, Prefeita em Exercício do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº8.666/93, R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo para APURAR e SANAR o caso, SANAR o caso, Proneg Comissão de Pneumáticos, por eventual descumprimento de contrato firmado por ocasião do Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº36/2021

Art. 2º Designar Comissão Especial que será composta pelos servidores abaixo nomeados, sob a Presidência da primeira:  
I – Leandro Antônio Lima Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CIRG nº 3.399/48/01 PR;  
II – Beatriz Aparecida de Oliveira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Contadora, portadora do CIRG nº 4.413.260/5 – PR;  
III – José Martins de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho, portador do CIRG nº 3.014.720/0 – PR.  
Art. 3º Os integrantes da Comissão Especial ficam dispensados de suas atividades normais, nos períodos necessários para a realização dos trabalhos, até a conclusão do relatório final, que deverá ser apresentado em no máximo 90 (noventa) dias.  
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 26 de outubro de 2021.  
Izabel Cristina Alves  
Prefeita em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 525/2021  
Data: 26.10.2021

Finalidade: conforme elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme específica, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, Decreto nº 17/2016, e considerando o memorando sob nº 3909/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Adilson de Santana dos Santos	11.027.881-8 -SESP/PR	08	11	01/11/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

HERALDO BENTO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 337/2021

TERMO ADITIVO Nº 001  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 186/2021  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: ANEZA JANDIRA TIMOTE ANDRADE  
CNPJ: 06.029.058/001-86  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS QUADROS SENDO: 01 BRANCO COM MEDIDAS DE 1,20M POR 4M PARA ATENDER A CASA DE CULTURA E O OUTRO VEM COM MEDIDAS DE 1,20M POR 3M PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMAN.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.  
FORO: COMARCA DE ICAIRAMA - ESTADO DO PARANÁ.

### SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samaemariluz@hotmail.com  
Rua Fioriano Peçanha, 2473 – Cx. Postal: 211 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
e-mail: mariluz@mariluz.pr.gov.br  
HOMOLOGAÇÃO/JUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021  
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico de nº 095/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais para higienização e manutenção dos Charlatres situados no Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico de nº 095/2021.

EMPRESA VENCEDORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.147.003-18  
Proposta Vencedora: R\$ 277,84 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)  
Data de Assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2021  
Izabel Cristina Alves  
CPF: 810.290.049-00  
Prefeita em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229/2021.  
O Prefeito municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em comum acordo com a Secretária Municipal de Saúde, visando normalizar os horários de trabalho dos profissionais de saúde, em especial os profissionais do Centro Odontológico do Município, expedio a presente Escala de Serviço que deverá ser observada rigorosamente pelos profissionais a seguir nomeados:

Artigo 1º - Fica estabelecida a seguinte escala de trabalho dos profissionais dentistas LORENA FERREIRA PIRATH ROPELATO, portadora da identidade R.G. 6.172.704-5 e C.P.F. 037.264.849-57; e GEISE KAROLINE PACHECO, portadora da identidade R.G. 3.454.727-0 e C.P.F. 069.310.620-33, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	DIAS DA SEMANA	HORARIO	DE TRABALHO
GEISE KAROLINE PACHECO	Segunda a Sexta-feira	07:30 às 11:30h	
LORENA FERREIRA PIRATH ROPELATO	Segunda a Sexta-feira	13:00 h as 17:00h	

Artigo 2º - Os horários de trabalho dispostos na tabela do artigo anterior estão de acordo com a carga horária dos profissionais, devendo qualquer alteração ser autorizada e autorizada previamente pela Secretária de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 26 de outubro de 2021.

IZABEL CRISTINA ALVES  
Secretaria Municipal de Saúde  
LUIZ LAZARO SORVOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 525/2021  
Data: 26.10.2021

Finalidade: conforme elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme específica, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, Decreto nº 17/2016, e considerando o memorando sob nº 3909/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Adilson de Santana dos Santos	11.027.881-8 -SESP/PR	08	11	01/11/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

HERALDO BENTO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 337/2021

TERMO ADITIVO Nº 001  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 186/2021  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: ANEZA JANDIRA TIMOTE ANDRADE  
CNPJ: 06.029.058/001-86  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS QUADROS SENDO: 01 BRANCO COM MEDIDAS DE 1,20M POR 4M PARA ATENDER A CASA DE CULTURA E O OUTRO VEM COM MEDIDAS DE 1,20M POR 3M PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMAN.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.  
FORO: COMARCA DE ICAIRAMA - ESTADO DO PARANÁ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

Avenida Mariluz, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
e-mail: mariluz@mariluz.pr.gov.br  
HOMOLOGAÇÃO/JUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021  
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico de nº 095/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais para higienização e manutenção dos Charlatres situados no Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico de nº 095/2021.

EMPRESA VENCEDORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.147.003-18  
Proposta Vencedora: R\$ 277,84 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)  
Data de Assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2021  
Izabel Cristina Alves  
CPF: 810.290.049-00  
Prefeita em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná

EDITAL RESUMIDO  
LICITAÇÃO TIPO LANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
Processo nº 1.074  
Tipo Menor Preço POR LOTE  
Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO TIPO LANCE PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Lote conforme relação contida no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 035/2021, objetivando a contratação de empresa(s) para realização de Projetos de Educação Ambiental, através do Convênio 2579/2017 – Funasa – EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO ADEES AGEPTPI, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho aprovada.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislações pertinentes.

ENTRADA DOS ENVELOPES:  
Encerrar-se-á às 09:00h, do dia 12 de novembro de 2021.  
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:  
às 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2021.  
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis nº. 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta-feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelo telefone (44) 3685-1313.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAIRAMA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A Prefeitura Municipal de Icairama, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES, EDUCADORES INFANTIL E ADMINISTRATIVAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00m do dia 16/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO: 09h00m do dia 16/11/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, após a assinatura do contrato.

VALOR MÁXIMO R\$ 236.884,44 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraná/PR; Alto Piquari/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cazeal do Sul/PR; Cruzineiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icairama/PR; Iporã/PR; Ivatê/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR. (Fonte: http://www.ibge.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Pública, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributária e potencial econômico, que resultam em maior vantagem para a Administração Pública, bem como a possibilidade de aquisição do objeto em condições de preço mais vantajosas e de credenciamento do presente Edital, do previsto legalmente, conforme Lei Municipal nº 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal nº 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Estará na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h de segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icairama.pr.gov.br/site. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3663-8000. – E-mail: planejamento@icairama.pr.gov.br.

Edição da Prefeitura Municipal de Icairama, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2021.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 187/2021  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2021  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: A K PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA  
CNPJ: 08.151.089/001-45  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO "EU AMO IVATÉ" NO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
FORO: COMARCA DE ICAIRAMA - ESTADO DO PARANÁ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

Avenida Mariluz, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
e-mail: mariluz@mariluz.pr.gov.br  
HOMOLOGAÇÃO/JUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021  
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico de nº 095/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais para higienização e manutenção dos Charlatres situados no Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico de nº 095/2021.

EMPRESA VENCEDORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.147.003-18  
Proposta Vencedora: R\$ 277,84 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)  
Data de Assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2021  
Izabel Cristina Alves  
CPF: 810.290.049-00  
Prefeita em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 304/2021  
Concede licença exclusiva a Servidora Ivalene Ribeiro de Queiroz.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora IVALNETE RIBEIRO DE QUEIROZ, portadora da identidade nº 1.940.202-9, inscrita no CPF nº 037.264.849-57, em virtude do provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Técnico em 12/01/2015, vencida e não fruída, no período de 02/01/2015 a 01/01/2021, no valor de R\$ 4.975,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) Mariluz, 26 de outubro de 2021  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAIRAMA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A Prefeitura Municipal de Icairama, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES, EDUCADORES INFANTIL E ADMINISTRATIVAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00m do dia 16/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO: 09h00m do dia 16/11/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, após a assinatura do contrato.

VALOR MÁXIMO R\$ 236.884,44 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraná/PR; Alto Piquari/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cazeal do Sul/PR; Cruzineiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icairama/PR; Iporã/PR; Ivatê/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR. (Fonte: http://www.ibge.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Pública, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributária e potencial econômico, que resultam em maior vantagem para a Administração Pública, bem como a possibilidade de aquisição do objeto em condições de preço mais vantajosas e de credenciamento do presente Edital, do previsto legalmente, conforme Lei Municipal nº 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal nº 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Estará na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h de segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icairama.pr.gov.br/site. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3663-8000. – E-mail: planejamento@icairama.pr.gov.br.

Edição da Prefeitura Municipal de Icairama, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2021.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 289/2021  
Concede licença exclusiva ao servidor Valdir Venâncio.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 02 de janeiro de 2002, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder: 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendendo entre 22 de outubro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, ao servidor VALDIR VENÂNCIO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.948.385-2 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista (40 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2021.

Maria Helena-PR, 26 de outubro de 2021.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

Avenida Mariluz, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
e-mail: mariluz@mariluz.pr.gov.br  
HOMOLOGAÇÃO/JUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021  
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico de nº 095/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais para higienização e manutenção dos Charlatres situados no Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico de nº 095/2021.

EMPRESA VENCEDORA: J. SNAK MELO - ILLUMINAÇÃO  
CNPJ: 26.872.516/0001-10  
Proposta Vencedora: R\$ 400,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)  
Mariluz, 26 de outubro de 2021  
Izabel Cristina Alves  
CPF: 810.290.049-00  
Prefeita em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA  
Perobal, 25 de outubro de 2021.  
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 030/2021 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Educação para a contratação dos credenciados, cujos projetos de venda foram selecionados por meio Chamada Pública nº 002/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período do ano letivo de 2021, no valor de R\$ 4.975,00 com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 14, §1º Lei nº 11.947/2009.

Perobal, 26 de outubro de 2021.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 208/2021  
EMENTA: TRANSFERIR A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e considerando o memorando sob nº 3856/2021 e 3878/2021, expedio o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Funcionário Público no Município de Iporá, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021, (segunda-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitam paralalisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SERGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021  
Edital Nº 15/2022  
INTERESSADO: Secretária de Assistência Social  
OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato que serão utilizados nas oficinas de trabalhos manuais desenvolvidas com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CRAS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:  
DECLARAR DESERTO, os itens nº. 04, 26, 27.  
DECLARAR FRAÇÃO DESERTO, o item nº. 10.  
HOMOLOGAR o objeto da licitação a empresa mencionada a seguir:  
COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-38, para o item nº. 01, 03, 06, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25 no valor de R\$ 1.767,32 (um mil, setecientos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).  
FELIPE RUIZ LOPES - PAPA JURÍDICA Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.722.664/0001-50, para o item nº. 02, 05, 07, 08, 09, 13, 19, 20, 24, no valor de R\$ 577,25 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
Por ter apresentado a proposta dentro dos prazos exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.  
Maria Helena - PR, 26 de outubro de 2021  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

DATA DA ABERTURA: 1º de novembro de 2021. HORÁRIO: 09h00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Outdoor, para ser instalado no Parque Industrial do município, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Mariluz, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 26 de outubro de 2021.  
Karina Costa Pensin  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA  
Perobal, 25 de outubro de 2021.  
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 030/2021 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Educação

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 2.173 de 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências;  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz-PR, um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

17.000.0000.0000 - SANEAMENTO  
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
3.1.90.11.00.00 - 10000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civl 67.000,00  
3.3.90.30.00.00 - 10000 - Material de Consumo 10.000,00  
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO  
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
3.1.90.04.00.00 - 10000 - Contratação Por Tempo Determinado 50.000,00  
3.1.90.94.00.00 - 10000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.800,00  
3.3.90.33.00.00 - 10000 - Despesas com Locação 4.000,00  
3.3.90.35.00.00 - 10000 - Serviços de Consultoria 4.800,00  
3.3.90.91.00.00 - 10000 - Sentenças Judiciais 4.800,00  
3.3.90.92.00.00 - 10000 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.800,00  
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO  
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
3.1.90.04.00.00 - 10000 - Contratação Por Tempo Determinado 50.000,00  
3.1.90.94.00.00 - 10000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 15.000,00  
3.3.90.33.00.00 - 10000 - Despesas com Locação 4.000,00 - PJ 25.000,00  
Total da Suplementação 117.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

Redução

17.000.0000.0000 - SANEAMENTO  
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
3.1.90.04.00.00 - 10000 - Contratação Por Tempo Determinado 50.000,00  
3.1.90.94.00.00 - 10000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 15.000,00  
3.3.90.33.00.00 - 10000 - Despesas com Locação 4.000,00 - PJ 25.000,00  
Total da Redução 117.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edição do Diário Municipal de Mariluz-PR, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

LIZABEL CRISTINA ALVES  
PREFEITA INTERINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 305/2021

Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Férias
Ana Paula de Oliveira Cirino	8.588.326-6	2019/2021	25/10/2021 a 08/11/2021
Celma Fabre Pirola	8.569.466-9	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
Grasiele Cristiane Marchi	7.580.335-4	2020/2021	04/11/2021 a 13/11/2021
Kassia Regina da Trilha	10.477.873-9	2019/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
Mariluz Ap. Ambrosio Crastechini	9.400.612-0	2019/2020	13/10/2021 a 27/10/2021
Meyre Eliane Rogério de Souza	4.504.770-9	2019/2020	04/10/2021 a 02/11/2021
Michelli de Cassia Favarin	9.186.219-0	2019/2020	04/10/2021 a 18/10/2021
Vladimir do Nascimento Mariano	7.165.921-6	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 315, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Dotações Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2019-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2.942 de 22 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar (FR 000) R\$ 32.000,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 7.000,00  
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração  
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração (FR 000) R\$ 3.300,00  
TOTAL R\$ 40.300,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar (FR 000) R\$ 25.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 7.000,00  
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração  
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração (FR 000) R\$ 2.000,00  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 000) R\$ 2.000,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO (FR 000) R\$ 2.000,00  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIOS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 2.300,00  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 2.000,00  
TOTAL R\$ 40.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Peróla, 26 de outubro de 2021.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2021

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2021, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2021.

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, do Município de Peróla, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em primeira chamada, para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2021, Homologado pelo Edital nº004/2021, e a relação de Documentos abaixo descritos, até as 17h00m do dia 10/11/2021, no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, terá 24 (vinte e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminhá-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.

O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spherola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.

Cargo	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
6	JODNEY DARIO PERON	28/07/1975	70,00
7	JOSUE GANDELLORIO DA SILVA	02/10/1978	70,00

Cargo	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
4	JOCIE ALINE DOS SANTOS	14/12/1991	90,00
5	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	90,00
6	DEBORA DAYANE DOS ANJOS	21/12/1993	90,00
7	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	22/05/1995	90,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (COPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINALS:

- 01 - Carteira de Identidade (RG);
- 02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
- 05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias contados da convocação);
- 06 - Título de Eleitor e comprovante de última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 08 - Certificação de Residência;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
- 10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfprjus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (Exigido pelo cargo de Motorista);
- 16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- 17-01(uma) foto 3x4 recente.

Peróla - Paraná, 26 de outubro de 2021.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

**NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 384/2021**

Nomeia o Empregado  
RICARDO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR O Sr. RICARDO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.082.159-1 SESP/PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo por prazo determinado de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Loanda, Estado do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 28 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 26 de Outubro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 73/2021  
Homólogo Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitação nº 188/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;

§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 73/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP  
J P BELEZE

§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio-PR, 15/10/2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI  
PREFEITO

ATA 001/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (CDMP)**

Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, às dezessete horas, tendo como local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná, neste reuniram-se em AUDIÊNCIA PÚBLICA os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Perobal (CDMP), para reunião anual ordinária. Estavam presentes na audiência os seguintes membros do CDMP, Francisco José de Lima, Paola Jurenilda Duarte Rubio, Sidney Rafael Alves, Sirlene Maria Gobo Rodrigues, Marina Augusto Maciel Delai, José Augusto Pereira Leal, Natanael Lopes de Souza, Marcio Roberto Ferris

Iniciada a presente sessão o presidente Sidney Rafael Alves, trouxe ao conhecimento dos membros do conselho algumas situações do dia que o município de Perobal enfrenta quanto a pedido de anulações de parcelamento de solo rural dentre outros.

Na referida reunião o Conselho deliberou favoravelmente sobre 02 temas, que foram apresentados nesta audiência de hoje. Estes são:

**Tema 01: Possibilidade de elaboração de uma lei para parcelamento de solo denominados de chácaras rurais em forma de "condomínio rural".**

**Deliberação:**

O Conselho é favorável ao parcelamento de solo em forma de condomínio rural, desde que o mesmo se dê em áreas e próximas a fundos de vale, com regras específicas para tal empreendimento, (fazer minuta da lei, passando pelo crivo do conselho antes da audiência pública)

**Tema 02: Admitir largura de 6,00 metros em trecho de estrada Rural (Estrada Marisa) com extensão de 151,85 metros, confrontante com o lote nº 5-T-1-REM, da subdivisão do lote nº 5-t-1, subdivisão do lote nº 05 da Gleba nº 03-Jaracatiá, da Colônia Núcleo Rio da Areia, Município de Perobal-Pr, matrícula nº 30162, do 1º C.R.I. Comarca de Umuarama-Pr.**

**Trecho:**

**Início: Longitude 53º29'11,817" Latitude 23º53'11,712"**  
**Fim: Longitude 53º29'06,656" Latitude 23º53'13,067"**

**Justificativa:**

O referido trecho de estrada atualmente encontra-se em desuso, ou seja fechada. Acredita-se que a mesma tenha caído em desuso devido a passagem da PR-323, que acarretou na mudança do traçado original da Estrada Marisa (Traçado presente nos mapas Companhia Melhoramentos Norte do Paraná). Em matrícula, a Estrada Marisa passa pelo fundo do lote nº 5-T-1-REM na extensão aproximada de 150 metros, e segue confrontando-se com demais lotes até encontrar a rodovia PR-323. In loco, este traçado pelos fundos do lote não existe mais, ou seja tal trecho encontra-se fechado. Porém em compensação é existente in loco um acesso à estrada Marisa a partir da PR-323 na lateral esquerda do lote nº 5-T-1-REM.

Tendo em vista que apesar de atualmente tal trecho de estrada pelo fundo do lote nº 5-T-1-REM estar em desuso, o mesmo se encontra informado em matrícula, e sendo assim não pode ser suprimido, pois pode ser requerida/necessária a abertura de tal trecho novamente no futuro. Sendo assim para a elaboração do georreferenciamento rural da referida propriedade, serão considerados os 2 trechos da estrada Marisa, o da lateral que é existente e que não consta em matrícula, e o dos fundos que está fechado mas que consta em matrícula.

O trecho da Estrada Marisa que passa pela lateral esquerda do lote e não está registrado em matrícula, mas que atualmente faz parte do traçado principal da estrada estará georreferenciado conforme a legislação vigente, que pede 15 metros de faixa de domínio para cada lado a partir do eixo da via. Já o trecho da estrada dos fundos do lote, que está em desuso solicita-se que seja georreferenciado com 3,00 metros de largura total (3,00 metros para cada lado do eixo da vista), pois além do trecho estar fechado como já informado anteriormente, no local existe uma residência, que cuja aprovação da estrada com largura de 30 metros implicaria na necessidade de demolição da mesma, caso seja requerida abertura do dito trecho. Importante ainda salientar que apenas 1 propriedade pode vir a ter a necessidade de ter acesso por esse trecho

de 6,00 metros, já que hoje o acesso do imóvel se dá pela faixa de domínio da PR 323.

Deve-se considerar ainda que não haverá prejuízos relativos à área para o município, visto que a diferença de largura do trecho em desuso é compensado no traçado existente da estrada.

**Deliberação:**

O conselho é favorável a admissão de 6,00 metros de largura para o local especificamente designado acima, conforme de mapas e memoriais de Georreferenciamento do trecho específico (protocolo nº 30753 de 21 de setembro de 2021), não podendo abrir novas vias nessas condições sem que sejam demonstradas a sua devida e específica necessidade.

Sendo os 02 temas acima descritos levados a conhecimento dos presentes desta reunião, nada mais havendo para tratar, eu Paola Jurenilda Duarte Rubio lavrei, e também assino a presente ata juntamente com os demais presentes.

**Membros do CDMP**

Francisco José de Lima  
Paola Jurenilda Duarte Rubio  
Sidney Rafael Alves  
Sirlene Maria Gobo Rodrigues  
Marina Augusto Maciel Delai  
Natanael Lopes de Souza  
Marcio Roberto Ferris  
José Augusto Pereira Leal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192**

**PORTARIA Nº 370/2021**

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03/2017 – Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, bem como no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido nas Comunicações Internas nº 291/2021 e nº 323/2021, encaminhadas por parte da Coordenação de Almoarifado e Frota do CIUENP, e do Presidente em Exercício do CIUENP, respectivamente;

CONSIDERANDO o contido na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DANOS CAUSADOS - do Acordo Coletivo De Trabalho vigente;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do CIUENP, que recomenda a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual prática das faltas capituladas no artigo 2º, incisos II, VIII e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência de eventual culpa ou dolo na conduta do empregado público JORGE JUNIOR DE BRITO - matrícula 44503, admitido em 10/05/2021, para ocupar o cargo de emprego público de condutor de ambulância socorrista, pelo regime CLT, lotado na base descentralizada de Goioerê/PR, com relação aos fatos narrados por meio da Comunicação Interna nº 291/2021, referente a acidente de trânsito ocorrido no dia 07 de agosto de 2021, no município de Goioerê/PR, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigo 2º, incisos II, VIII e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná e art. 482, da CLT.

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: NAYANE DILELI DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: LETICIA RUMAO DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 13169790-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 094.491.789-50, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: MAURO TEIXEIRA LIUTTI, brasileiro, solteiro, coordenador financeiro/administrativo do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8543722-4 SSP/PR, inscrito no CPF 074.940.199-01, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) JEDIEL VAGNE DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 07 de outubro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

**CIUENP**

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**PORTARIA Nº 383/2021**

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Finados, no dia 02 de novembro de 2021;

Art. 1º. Fixar e determinar que o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público será transferido de 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º. Em razão do acima disposto, fica decretado ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021 para o Setor Administrativo do CIUENP, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I - CEP 87501-250, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 380/2021, de 22 de outubro de 2021.

Umuarama/PR, 26 de outubro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
BONO:04081512930  
Dadiv: 2021.10.26 16:35:25 -6197

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
Presidente em Exercício do CIUENP

Publicações Ilustradas

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for various positions in the Municipality of Pérola.

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for various positions in the Municipality of Pérola.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 372/2021
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03/2017 - Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, bem como no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido nas Comunicações Internas nº 306/2021 e nº 326/2021, encaminhadas por parte da Coordenação de Almoxxarifado e Frota do CIUENP, e do Presidente em Exercício do CIUENP, respectivamente;

CONSIDERANDO o contido na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DOS DANOS CAUSADOS - do Acordo Coletivo De Trabalho vigente;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do CIUENP, que recomenda a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual prática das faltas captuladas no artigo 2º, incisos II, VIII e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência de eventual culpa ou dolo na conduta do empregado público ANDERSON FERREIRA DE

BRITO - matrícula 7281, admitido em 13/11/2013, para ocupar o cargo de emprego público de condutor de ambulância socorrista, pelo regime CLT, lotado na base descentralizada de Cianorte/PR, com relação aos fatos narrados por meio da Comunicação Interna nº 306/2021, referente a acidente ocorrido no dia 15 de março de 2021, no município de Cianorte/PR, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigo 2º, incisos II, VIII e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná e art. 482, da CLT.

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

- a) Presidente: NAYANE DILELI DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;
b) Membro: LETICIA RUMAO DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 13169790-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 094.491.789-50, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: MAURO TEIXEIRA LIUTTI, brasileiro, solteiro, coordenador financeiro/administrativo do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8543722-4 SSP/PR, inscrito no CPF 074.940.199-01, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) JEDIEL VAGNE DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no

CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 08 de outubro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 385/2021

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário RICARDO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário RICARDO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.082.159-1 SESP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de ENFERMEIRO INTERVENCONISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada desse serviço de urgência na cidade de Londa, Estado do Paraná, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 28.10.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 26 de Outubro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 386/2021

Nomeia a funcionária ROSIMAR DE JESUS TOMAZ JARDIM

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ROSIMAR DE JESUS TOMAZ JARDIM, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.109.560-2 SSP PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 12ª Regional de Saúde, sediado em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 28 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 26 de Outubro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENEBONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021

O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 006/2021, tendo por objeto: Cessão de uso Autorizada pela Lei Municipal nº 2256 de 15 de outubro de 2021, a beneficiária vencedora da melhor proposta por licitação na modalidade da concorrência do imóvel constituída pelos LOTES DE TERRA Nº 01/Parte 01-a-2 subdividida da data nº01/Parte 01/A, na Quadra nº 09, situada no Bairro Jardim Fraternidade, da Cidade de Tapejara, desde comarca, com limites e confrontações especificados na Matrícula nº 20.582 do 1º Cartório de Registro de Imóveis do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cruzeiro do Oeste, constituinte do Patrimônio Dispositivo da Tapejara. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até as 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (07h30min a 13h00min e 17h00min a 17h00min), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara, 26 de outubro de 2021. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME nº 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: EVANDRO JOSÉ ACETE (ME) (164-859-84)
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 036/2019
OBJETO: Ativo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 183/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços de conservação de pneus para atender a frota das Secretarias do Município de Tapejara/PR.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Lists items for the contract extension.

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 22 de outubro de 2021.
DRÓRGIO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, 164, vem por intermédio deste RETIFICAR o contido no Termo de Dispensa 100/2021 e na Homologação nº 100/2021, celebrado entre o Município de São Jorge do Patrocínio e a Empresa BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME.

1 - Ocorrência:
TERMO DE DISPENSA Nº 100/2021
HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA POR LIMITE Nº 100/2021
Permanecem ratificadas as demais condições do instrumento principal, não abrangidas neste Termo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no 26 dia do mês outubro de 2021.
PAULO SÉRGIO DE SOUZA
Diretor Dpto. Licitação e Contratos

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**SAMU 192** NOROESTE PR  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192**

**PORTARIA Nº 373/2021**

**Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.**

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 03/2017 – Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, bem como no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o contido nas Comunicações Internas nº 292/2021 e nº 327/2021, encaminhadas por parte da Coordenação de Almoxarifado e Frota do CIUENP, e do Presidente em Exercício do CIUENP, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o contido na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DANOS CAUSADOS - do Acordo Coletivo De Trabalho vigente;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do CIUENP, que recomenda a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de eventual prática das faltas capituladas no artigo 2º, incisos II, VIII e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência de eventual culpa ou dolo na conduta do empregado público WELINGTON DA SILVA DROHSON - matrícula 44061, admitido em 08/03/2017, para ocupar o cargo de emprego público de condutor de ambulância socorrista, pelo regime CLT, lotado na base descentralizada de Umuarama/PR, com relação aos fatos narrados por meio da Comunicação Interna nº 292/2021, referente a acidente de trânsito ocorrido no dia 23 de agosto de 2021, no município de Umuarama/PR, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigo 2º, incisos II, VIII e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná e art. 482, da CLT.

**Art. 2º.** Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: **NAYANE DILELI DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: **LETICIA RUMAO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 13169790-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 094.491.789-50, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: **MAURO TEIXEIRA LIUTTI**, brasileiro, solteiro, coordenador financeiro/administrativo do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8543722-4 SSP/PR, inscrito no CPF 074.940.199-01, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

**Comissão de Apoio:**

a) **JEDIEL VAGNE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 4º.** Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 08 de outubro de 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

**SAMU 192** NOROESTE PR  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192**

**PORTARIA Nº 374/2021**

**Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.**

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 03/2017 – Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, bem como no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o contido nas Comunicações Internas nº 305/2021 e nº 328/2021, encaminhadas por parte da Coordenação de Almoxarifado e Frota do CIUENP, e do Presidente em Exercício do CIUENP, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o contido na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DANOS CAUSADOS - do Acordo Coletivo De Trabalho vigente;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do CIUENP, que recomenda a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de eventual prática das faltas capituladas no artigo 2º, incisos II, VIII e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência de eventual culpa ou dolo na conduta do empregado público WELINGTON AUGUSTO DOS SANTOS - matrícula 32391, admitido em 13/11/2013, para ocupar o cargo de emprego público de condutor de ambulância socorrista, pelo regime CLT, lotado na base descentralizada de Paranavai/PR, com relação aos fatos narrados por meio da Comunicação Interna nº 305/2021, referente a acidente ocorrido no dia 17 de setembro de 2021, no município de Paranavai/PR, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigo 2º, incisos II, VIII e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná e art. 482, da CLT.

**Art. 2º.** Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: **NAYANE DILELI DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: **LETICIA RUMAO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 13169790-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 094.491.789-50, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: **MAURO TEIXEIRA LIUTTI**, brasileiro, solteiro, coordenador financeiro/administrativo do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8543722-4 SSP/PR, inscrito no CPF 074.940.199-01, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

**Comissão de Apoio:**

a) **JEDIEL VAGNE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 4º.** Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 08 de outubro de 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA EM FORMATO VIRTUAL PELO PERÍODO DE 06 MESES, SENDO COMO PÚBLICO ALVO TODA A REDE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO ESTES PROFissionais, CONSELHEIROS TUTELARES ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGO, PEDAGOGO, PROFESSORES, DENTRE OUTROS.  
MODALIDADE: Dispensa nº 034/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
CONTRATADA: STRESSER & SCHMITT LTDA - ME.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$-8.900,00 (oto mil e novecentos reais)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapejara/PR, em 26 de outubro de 2021  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
REPUBLIÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA – PR  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2021  
OBJETO: Aquisição de Armários Escolares para atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Tapejara – Estado do Paraná.  
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 13h30min do dia 27/10/2021 até as 08:00min do dia 11/11/2021  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 11/11/2021  
INÍCIO DA SESSÃO DE DESPACHA DE PREÇOS: às 10:00min do dia 11/11/2021  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: [www.tapejara.pr.gov.br/](http://www.tapejara.pr.gov.br/); e [www.bl.org.br/](http://www.bl.org.br/)  
Tapejara/PR, 26 de outubro de 2021. Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2021  
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 055/2021, visando a Aquisição de Materiais Permanente (Móveis), com o objetivo de atender as necessidades das Escolas Municipais e Esportes, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 10 de novembro de 2021, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 010/05, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 26 de outubro de 2021. Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06

CONTRATADA: WILIAN PADILHA BISPO GASPARETTO 06160939939.

MODALIDADE: Carta Convite Nº 011/2018

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 146/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento de oficinas socioeducativas de artesanato junto as famílias, visando o desenvolvimento de técnicas de artesanato e troca de experiências entre famílias, coordenado pelas técnicas do CRAS, será realizado no CRAS de Tapejara-PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21/10/2021 até 20/10/2022.

PREÇOS PACTUADOS: Permanecem-se perante este termo aditivo, a prática dos mesmos valores pactuados anteriormente, sendo especificados da seguinte forma:

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Prestação de Serviços para atendimento de oficinas socioeducativas de artesanato junto as famílias, visando o desenvolvimento de técnicas de artesanato e troca de experiências entre famílias, coordenado pelas técnicas do CRAS, será realizado no CRAS de Tapejara-PR.	12	meses	1.580,00	18.960,00
				VALOR TOTAL	R\$-18.960,00

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 21 de outubro de 2021.

**RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se publica, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 46/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 21 de outubro de 2021.

**Fornecedor: EQUAGRIEL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**  
CNPJ/CPF: 77.310.589/0010-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRATOR AGRICOLA NOVO MOTOR POTENCIA MINIMA DE 100 CV OU MAIS, CABINE, FECHADA COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO: 12X12 OU MAIS, DIREÇÃO: HIDROSTÁTICA, COMANDO: HIDRÁULICO, PNEUS: DIANTEIROS 14.9-24 TRASEIROS 18.4-34.	1,00	R\$ 258.900,00	R\$ 258.900,00

Valor Total Homologado - R\$ 258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)  
Encaminhe-se a Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 26 de outubro de 2021.

**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021  
SÚMULA: Dispõe sobre processo administrativo do Poder Legislativo Municipal.  
À MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL, BAIXA O SEGUINTE ATO.  
ART. 1º - Fica estabelecido que não haverá atendimento ao público pela Câmara Municipal de Tapejara, no dia 01 de novembro de 2021, em razão do feriado do dia 02 de novembro e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal de nº 442/2021 de 14 de outubro de 2021.  
Parágrafo único - Fica transferido as comemorações do dia do servidor público (28.10.2021), para dia 01 de novembro do corrente.  
ART. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Tapejara, em 26 de outubro de 2021.  
JAIR PEREZ  
Presidente  
JOEL FELICIANO DA SILVA  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021  
SÚMULA: Dispõe sobre processo administrativo do Poder Legislativo Municipal.  
À MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL, BAIXA O SEGUINTE ATO.  
ART. 1º - Fica estabelecido que não haverá atendimento ao público pela Câmara Municipal de Tapejara, no dia 01 de novembro de 2021, em razão do feriado do dia 02 de novembro e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal de nº 442/2021 de 14 de outubro de 2021.  
Parágrafo único - Fica transferido as comemorações do dia do servidor público (28.10.2021), para dia 01 de novembro do corrente.  
ART. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Tapejara, em 26 de outubro de 2021.  
JAIR PEREZ  
Presidente  
JOEL FELICIANO DA SILVA  
2º Secretário

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.899.023/0001-70  
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-000 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2788  
[www.cisamarios.com.br](http://www.cisamarios.com.br)

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS  
Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2021  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: BIOPREV ANALISES CLÍNICAS LTDA  
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde, com apoio e diagnósticos laboratoriais, compreendendo a realização de exames de análises clínicas em regime ambulatorial e eletivo, nas dependências da contratada, conforme encaminhamento do Cisa, que serão pagos de acordo com valores constantes na tabela Cisa e tabela SUS.  
Valor: até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) anuais  
Prazo: com início em 04 de novembro de 2021 e término em 04 de novembro de 2022  
Fundamentação: Inexigibilidade nº 052/2021

Termo Aditivo nº 002/2021  
Rel. Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2019  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: ANGIOCOR CLÍNICA CARDIOVASCULAR LTDA  
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 088/2019, incluindo o exame abaixo relacionado:  
DESCRIÇÃO DO EXAME/ PROCEDIMENTO VALOR CISA  
ITB – ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL R\$ 50,00

Termo Aditivo nº 003/2021  
Rel. Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2019  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: ANGIOCOR CLÍNICA CARDIOVASCULAR LTDA  
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 088/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 01 de novembro de 2022.

Termo Aditivo nº 001/2021  
Rel. Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: M. MOREIRA NUTRICIONISTA LTDA-ME  
Objeto: Cláusula Primeira: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 017/2021, em virtude do aumento de demanda, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 017/2021, aumentando o valor pactuado na cláusula segunda, em 25% (vinte e cinco por cento), passando para até 125 (centro e vinte e cinco) consultas mês, ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta.  
Cláusula Segunda: Devido aumento, o valor do contrato passará para até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Umuarama, 26 de outubro de 2021.  
NILSON MANDUÇA  
Coordenador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06

CONTRATADA: ELIAS RAMOS DA SILVA 99496500978.

MODALIDADE: Carta Convite Nº 011/2018

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 145/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços em oficinas de Artes Marciais para atender crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, explorando assim o potencial artístico de cada um, com ferramento sócio-educativa, dando-lhes melhores condições físicas e mentais, atendendo crianças de 06 a 15 anos, no CRAS do Departamento de Ação Social do Município de Tapejara/Pr.

VIGÊNCIA: 71 (setenta e um) dias, a partir do dia 21/10/2021 até 31/12/2021.

PREÇOS PACTUADOS: Permanecem-se perante este termo aditivo, a prática dos mesmos valores pactuados anteriormente, sendo especificados da seguinte forma:

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de prestação de serviços em oficinas de Artes Marciais para a tender crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, explorando assim o potencial artístico de cada um, com ferramento sócio-educativa, dando-lhes melhores condições físicas e mentais, atendendo criança de 06 a 15 anos, no CRAS do Departamento de Ação Social do Município de Tapejara/Pr. (20 Horas Semanais)	02	meses	1.560,00	3.120,00
				VALOR TOTAL	R\$-3.120,00

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 21 de outubro de 2021.

**RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2021  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2021  
VALIDADE: 25 de fevereiro de 2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO DIESEL S10 E DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS, DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, POR UM PERÍODO DE 04 MESES.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
CONTRATADA: J. F. GIMENEZ & CIA LTDA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
VALOR: R\$-342.512,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e doze reais)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapejara/PR, em 26 de outubro de 2021  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021  
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 036/2021, com o fornecedor STRESSER & SCHMITT LTDA – ME - CNPJ nº 13.138.085/0001-10, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para Contratação de Curso de Justiça Restaurativa, com carga de 30 horas – Formato Híbrido de 08 horas, aula na modalidade online e 22 horas na modalidade presencial com turnos reduzidos.  
O valor da contratação é de R\$ - 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)  
Tapejara, 28 de outubro de 2021  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Município de Tapejara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021  
SÚMULA: Dispõe sobre processo administrativo do Poder Legislativo Municipal.  
À MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL, BAIXA O SEGUINTE ATO.  
ART. 1º - Fica estabelecido que não haverá atendimento ao público pela Câmara Municipal de Tapejara, no dia 01 de novembro de 2021, em razão do feriado do dia 02 de novembro e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal de nº 442/2021 de 14 de outubro de 2021.  
Parágrafo único - Fica transferido as comemorações do dia do servidor público (28.10.2021), para dia 01 de novembro do corrente.  
ART. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Tapejara, em 26 de outubro de 2021.  
JAIR PEREZ  
Presidente  
JOEL FELICIANO DA SILVA  
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 294/2021  
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o contido no Art. 44 da Lei Municipal 069/2011, resolve  
CONCEDER  
ART. 1º - Ao Servidor JEAN CARLO NOGUEIRA, portador do CPF nº 033.595.409-05, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), na ordem de 85,91%, sobre a sua remuneração básica, conforme preconiza o artigo 44 da Lei Municipal nº 069/2011 de 10 de janeiro de 2011.  
Resolve:  
ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 01 de outubro de 2021.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRAM-SE  
Tuneiras do Oeste - Pr, 26 de outubro de 2021.  
TAKETOSHI SAKURADA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL XAMBRE - PR**

Resolução Nº 07/2021  
Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente Incentivo Covid 2021 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS conforme Deliberação nº 056/2021 do CEAS.  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1791/2010 de 02 de Junho de 2010, e seu Regimento Interno, considerando plenária realizada no dia 18 de Outubro de 2021.  
Resolve:  
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo COVID 2021 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil) reais conforme a Deliberação nº 056/2021 do CEAS.  
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Xambre, 26 de outubro de 2021.  
Leuci Moreira de Oliveira  
Presidente do CMAS

# Moções

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 121/2021  
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, “d” da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.438, de 26 de outubro de 2021;  
D E C R E T A:  
1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:  
Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres (Lives) R\$ 60.000,00  
Orgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde R\$ 60.000,00  
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde R\$ 60.000,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar-MAC  
El.Despesa(3859) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 60.000,00  
Total da Fonte ..... R\$60.000,00  
Total Geral ..... R\$ 60.000,00  
2º Como fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme seguem:  
Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres R\$ 60.000,00  
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 60.000,00  
Un. Orc. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio R\$ 60.000,00  
Atividade 15.451.0011.0059 – Construção, ampliação e reforma de prédios municipais R\$ 40.000,00  
El.Despesa(1968) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 20.000,00  
Total da Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres..... R\$ 60.000,00  
3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 dias do mês de outubro de 2021.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
LEI Nº 2.442/2021  
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, para custeio de atividades de manutenção de equipamentos de saúde, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 1º desta Lei, e dá outras providências.  
Art. 2º Este crédito especial será destinado a custeio de atividades de manutenção de equipamentos de saúde, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 1º desta Lei, e dá outras providências.  
Art. 3º Os valores arrecadados com as aplicações financeiras dos recursos da referida Portaria, serão incluídos no cadastro de receita, por decisão do Executivo Municipal, como excesso de arrecadação por fonte, obedecendo às dotações acima descritas.  
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no âmbito do Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.116/2017, com vigência de 2018 a 2021, alterado pelas Leis nºs. 2.184/2018 e 2.333/2020 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.343/2020, e na LOA – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.373/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.  
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2021.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
LEI Nº 2.441/2021  
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 550.050,00 (quinhentos e cinquenta mil e cinquenta reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:  
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Lives) R\$ 550.050,00  
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 03.01 – Gabinete do Secretário R\$ 550.050,00  
Atividade 04.122.0051.2.012-Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 10.000,00  
El.Despesa(3931) 33.90.33 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00  
El.Despesa(39) 33.70.41 – CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 5.000,00  
Un. Orc. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio R\$ 550.050,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades de assistência de atenção básica R\$ 10.000,00  
El.Despesa(87) 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA..... R\$ 10.000,00  
Un. Orc. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia R\$ 550.050,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos da promoção da produção vegetal R\$ 5.000,00  
El.Despesa(102) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$500,000  
Un. Orc. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos R\$ 550.050,00  
Atividade 10.302.0104.2.032-Manutenção, atividades e serviços funerários e de cemitério R\$ 15.000,00  
El.Despesa(128) 33.90.33 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 6.000,00  
Un. Orc. 03.09 – Fundo Municipal de Habitação R\$ 550.050,00  
Atividade 16.482.0034.2.027-Manutenção e encargos de Programas Habitacionais R\$ 5.000,00  
El.Despesa(181) 33.90.33 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00  
Orgão 06 – Secretaria de Assistência Social R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 06.01 – Gabinete do Secretário R\$ 550.050,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos da Assistência Social R\$ 15.000,00  
El.Despesa(383) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00  
Atividade08.244.0080.2.092 – Programa de atendimento a criança e adolescente em situação de risco (casa lar) R\$ 10.000,00  
El.Despesa(1390) 33.90.33 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00  
Orgão 08 – Secretaria de Agricultura R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 08.02 – Departamento de Agricultura R\$ 550.050,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura R\$ 5.000,00  
El.Despesa(549) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00  
Atividade20.608.0062.5.150 – Manutenção e encargos da promoção da produção vegetal R\$ 5.000,00  
El.Despesa(588) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00  
Orgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente R\$ 550.050,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos do Programa de Saneamento Ambiental R\$ 15.000,00  
El.Despesa(587) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$15.000,00  
Total da Fonte ..... R\$109.800,00  
Fonte 011 – FUNDEB 70% R\$850.050,00  
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes R\$850.050,00  
Un. Orc. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E R\$850.050,00  
Atividade 12.365.0024.2.218 – Manutenção e encargos da educação infantil pré-escola – FUNDEB 70% R\$ 8.500,00  
El.Despesa(329) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 8.500,00  
Total da Fonte ..... R\$850.050,00  
Fonte 111 – Merenda escolar R\$850.050,00  
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes R\$850.050,00  
Un. Orc. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar R\$850.050,00  
Atividade 12.365.0023.2.218 – Manutenção e encargos da merenda escolar R\$ 20.000,00  
El.Despesa(362) 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 20.000,00  
Total da Fonte ..... R\$ 20.000,00  
Fonte 303 – Saúde – Recetas Vinculadas R\$ 20.000,00  
Orgão 07 – Secretaria de Saúde R\$ 20.000,00  
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde R\$ 20.000,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de atenção básica R\$ 10.250,00  
El.Despesa(437) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.250,00  
Atividade 10.302.0104.2.032 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA R\$ 9.750,00  
El.Despesa(454) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$9.750,00  
Atividade 10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária R\$10.000,00  
El.Despesa(523) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$5.000,00  
Total da Fonte ..... R\$336.700,00  
Fonte 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde R\$336.700,00  
Orgão 07 – Secretaria de Saúde R\$336.700,00  
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde R\$336.700,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de atenção básica R\$15.000,00  
El.Despesa(438) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$15.000,00  
Atividade 10.302.0104.2.232 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA R\$ 1.450,00  
El.Despesa(514) 33.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO..... R\$ 60.000,00  
Total da Fonte ..... R\$550.050,00  
2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 550.050,00 (quinhentos e cinquenta mil e cinquenta reais), conforme seguem:  
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Lives) R\$ 550.050,00  
Orgão 02 – Poder Executivo R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 02.01 – Gabinete do Prefeito R\$ 550.050,00  
Atividade 04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 4.000,00  
El.Despesa(4) 33.90.33 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 4.000,00  
El.Despesa(84) 90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00  
Un. Orc. 02.03 – Assessoria Jurídica R\$ 550.050,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica R\$ 5.000,00  
El.Despesa(1) 33.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$5.000,00  
Un. Orc. 02.05 – Junta Municipal de Serviço Militar R\$ 550.050,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos da Junta do Serviço Militar R\$ 2.000,00  
El.Despesa(25) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 2.000,00  
Un. Orc. 02.06 – Planejamento e Organização R\$ 550.050,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades do setor de planejamento R\$ 2.000,00  
El.Despesa(4) 33.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 2.000,00  
El.Despesa(31) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 1.500,00  
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 03.01 – Gabinete do Secretário R\$ 550.050,00  
Atividade 04.122.0051.2.012-Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 60.000,00  
El.Despesa(4) 126.0052.014-Manutenção das Atividades e Serviços de Processamento de Dados R\$ 5.000,00  
El.Despesa(60) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00  
Un. Orc. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia R\$ 550.050,00  
Atividade 15.451.0057.2.026 – Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia R\$ 10.000,00  
El.Despesa(197) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 10.000,00  
El.Despesa(100) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 3.000,00  
Atividade 17.451.0016.1.014 – Construção de Esgoto Sanitário R\$ 52.500,00  
El.Despesa(109) 44.90.51 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 52.500,00  
Un. Orc. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos R\$ 550.050,00  
Atividade 15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades Do serviço de limpeza pública R\$ 5.000,00  
El.Despesa(118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00  
Atividade 15.452.0012.2.032 – Manutenção, atividades e serviços funerários e de cemitério R\$ 6.000,00  
El.Despesa(127) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 6.000,00  
Atividade 15.452.0013.2.218 – Manutenção e atividades de prestação de serviços de transporte escolar R\$ 5.000,00  
El.Despesa(142) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00  
Un. Orc. 03.08 – Departamento de Transporte R\$ 550.050,00  
Atividade 25.878.0023.2.012 – Manutenção e encargos do rodoviarário R\$ 9.000,00  
El.Despesa(164) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 9.000,00  
Orgão 04 – Secretaria da Fazenda R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 04.01 – Gabinete do Secretário R\$ 550.050,00  
Atividade 04.123.0005.2.044 – Manutenção e encargos da secretaria da fazenda R\$ 5.000,00  
El.Despesa(191) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00  
Atividade 28.843.0006.2.046 – Encargos e encargos de prestação de serviços internos R\$ 38.000,00  
El.Despesa(192) 32.90.21 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO..... R\$ 25.000,00  
El.Despesa(193) 48.90.71 – RENDIMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO..... R\$ 38.000,00  
Un. Orc. 04.03 – Departamento de Fiscalização R\$ 550.050,00  
Atividade 04.125.0008.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização R\$ 3.000,00  
El.Despesa(VARIA) 33.90.33 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$3.000,00  
El.Despesa(210) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 3.000,00  
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes R\$ 550.050,00  
Atividade 12.362.0098.2.171 – Manutenção das atividades da Casa familiar Rural R\$ 57.000,00  
El.Despesa(280) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$7.000,00  
Un. Orc. 05.05 – Departamento de Esportes R\$ 550.050,00  
Atividade 27.812.0036.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes R\$ 5.000,00  
El.Despesa(347) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$5.000,00  
Atividade 28.843.0006.2.046 – Encargos e encargos de prestação de serviços internos R\$ 5.000,00  
El.Despesa(348) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00  
Un. Orc. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar R\$ 550.050,00  
Atividade 12.365.0023.2.218 – Manutenção e encargos da merenda escolar-Educação Infantil R\$ 12.000,00  
El.Despesa(355) 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 12.000,00  
Orgão 06 – Secretaria de Assistência Social R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 06.01 – Gabinete do Secretário R\$ 550.050,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos de equipamentos p/ o desporto comunitário R\$ 5.000,00  
El.Despesa(347) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$5.000,00  
Un. Orc. 06.02 – Departamento de Assistência Social R\$ 550.050,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos do programa MDS/SGD-Saud R\$ 3.000,00  
El.Despesa(404) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$3.000,00  
Orgão 08 – Secretaria de Agricultura R\$ 550.050,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura R\$ 5.000,00  
El.Despesa(208) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$5.000,00  
Atividade 20.608.0062.9.156 – Manutenção e encargos do Extensão Rural R\$ 5.000,00  
El.Despesa(66) 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO..... R\$ 5.000,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos da merenda escolar-Educação Infantil R\$ 5.000,00  
El.Despesa(65) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00  
Atividade 20.607.0102.2.228 – Manutenção de sistemas de irrigação R\$ 5.000,00  
El.Despesa(65) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00  
Atividade 20.608.0065.2.150 – Manutenção e encargos da promoção da produção vegetal R\$ 5.000,00  
El.Despesa(570) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 5.000,00  
Un. Orc. 09.01 – Gabinete do Secretário R\$ 550.050,00  
Atividade 15.451.0056.1.043 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria de meio ambiente e turismo R\$ 10.000,00  
El.Despesa(573) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.000,00  
Atividade 15.451.0056.2.160 – Manutenção e atividades da Secretaria de meio ambiente e turismo R\$ 5.000,00  
El.Despesa(570) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 5.000,00  
Un. Orc. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente R\$ 550.050,00  
Atividade 15.152.0058.1.041 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento para o Programa de Saneamento Ambiental R\$ 57.000,00  
Atividade 15.451.0058.2.175 – Manutenção e encargos do departamento de meio ambiente R\$ 5.000,00  
El.Despesa(591) 31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 3.000,00  
Atividade 12.365.0024.2.218 – Manutenção e encargos da educação infantil pré-escola – FUNDEB 70% R\$ 8.500,00  
El.Despesa(594) 33.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR..... R\$ 5.000,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos do programa de educação ambiental R\$ 5.000,00  
El.Despesa(598) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00  
Atividade 18.542.0072.2.170 – Programa de fiscalização e controle ambiental R\$ 5.000,00  
El.Despesa(600) 31.91.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 3.000,00  
El.Despesa(601) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 2.000,00  
El.Despesa(605) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00  
Atividade 15.454.0001.2.049 – Construção e aquisição de equipamentos para o departamento de meio ambiente R\$ 5.000,00  
El.Despesa(608) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00  
Atividade 15.454.0001.2.049 – Construção e aquisição de equipamentos para o departamento de meio ambiente R\$ 5.000,00  
El.Despesa(612) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 7.000,00  
Un. Orc. 09.04 – Departamento de Turismo R\$ 550.050,00  
Atividade 15.452.0023.2.218 – Manutenção e encargos do departamento de turismo R\$ 5.000,00  
El.Despesa(620) 31.91.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00  
Total da Fonte ..... R\$ 446.500,00  
Fonte 011 – FUNDEB 70% R\$ 446.500,00  
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes R\$ 446.500,00  
Un. Orc. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E R\$ 446.500,00  
Atividade 12.365.0024.2.218 – Manutenção e encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 70% R\$ 3.200,00  
El.Despesa(316) 31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 3.200,00  
El.Despesa(317) 33.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR..... R\$ 500,00  
Atividade 12.365.0024.2.218 – Manutenção e encargos da educação infantil pré-escola – FUNDEB 70% R\$ 400,00  
El.Despesa(328) 33.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR..... R\$ 400,00  
Atividade 12.365.0024.2.218 – Manutenção e encargos da Educação Infantil pré-escola – FUNDEB 70% R\$ 700,00  
El.Despesa(331) 33.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR..... R\$ 700,00  
Atividade 12.366.0024.2.214 – Manutenção e encargos de Escolas Municipais EJA-FUNDEB70% R\$ 250,00  
El.Despesa(333) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 250,00  
Total da Fonte ..... R\$350.000,00  
Fonte 111 – Merenda escolar R\$350.000,00  
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes R\$350.000,00  
Un. Orc. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E R\$350.000,00  
Atividade 12.365.0024.2.218 – Manutenção e encargos da merenda escolar R\$ 1.200,00  
El.Despesa(323) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 1.000,00  
El.Despesa(324) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 800,00  
El.Despesa(325) 33.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR..... R\$ 500,00  
Total da Fonte ..... R\$3.500,00  
Fonte 111 – Merenda escolar R\$3.500,00  
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes R\$3.500,00  
Un. Orc. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar R\$3.500,00  
Atividade 12.365.0023.2.086 – Manutenção e encargos da merenda escolar R\$ 20.000,00  
El.Despesa(360) 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 20.000,00  
Total da Fonte ..... R\$ 20.000,00  
Fonte 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde R\$ 20.000,00  
Orgão 07 – Secretaria de Saúde R\$ 20.000,00  
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde R\$ 20.000,00  
Atividade 10.301.0089.2.130 – Manutenção do programa de saúde da família - PSE R\$ 10.000,00  
El.Despesa(459) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 10.000,00  
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar – MAC R\$ 10.000,00  
El.Despesa(505) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 60.000,00  
Atividade 10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária R\$ 5.000,00  
El.Despesa(534) 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..... R\$ 5.000,00  
Total da Fonte ..... R\$575.000,00  
TOTAL GERAL ..... R\$550.050,00  
2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 550.050,00 (quinhentos e cinquenta mil e cinquenta reais), conforme seguem:  
Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres R\$ 550.050,00  
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 550.050,00  
Un. Orc. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio R\$ 550.050,00  
Atividade 15.451.0011.0059 – Construção, ampliação e reforma de prédios municipais R\$ 40.000,00  
El.Despesa(1968) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 20.000,00  
Total da Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres..... R\$ 60.000,00  
3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 dias do mês de outubro de 2021.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 122/2021  
Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, “d” da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.439, de 26 de outubro de 2021;  
D E C R E T A:  
1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2021.  
Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres (Lives) R\$ 650.000,00  
Orgão 07 – Secretaria de Saúde R\$ 650.000,00  
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde R\$ 650.000,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de Atenção Básica R\$ 250.000,00  
Fonte 384-Incremento temporário custeio dos serviços de atenção básica em Saúde-Emenda individual R\$ 250.000,00  
Orgão 07 – Secretaria de Saúde R\$ 250.000,00  
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde R\$ 250.000,00  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de Atenção Básica R\$ 70.000,00  
El.Despesa(1968) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 330.000,00  
Total da fonte ..... R\$650.000,00  
2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, conforme Portaria nº 1427, de 28 de junho de 2021, e Emendas Parlamentares nºs 71170011, 39150007 e 18760003.  
Art. 1º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2021.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
LEI Nº 2.442/2021  
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 80.137,64 (oitenta mil cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:  
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Lives) R\$ 80.137,64  
Orgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo R\$ 80.137,64  
Un. Orc. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo R\$ 80.137,64  
Atividade 18.541.0062.2.178 – Manutenção, encargos e equipamentos do Fundo municipal do meio ambiente El.Despesa(112) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$15.000,00  
Total da Fonte ..... R\$15.000,00  
Fonte 507 – COSIP-Contribuição de iluminação pública R\$ 65.137,64  
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 65.137,64  
Un. Orc. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos R\$ 65.137,64  
Atividade 15.452.0013.2.034 – Manutenção e encargos da iluminação pública El.Despesa(2035) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 2.428,57  
Total da Fonte ..... R\$ 67.565,61  
Fonte 507 – COSIP-Contribuição de iluminação pública R\$ 65.137,64  
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes R\$ 65.137,64  
Un. Orc. 05.02 – Departamento de Educação R\$ 65.137,64  
Atividade 12.365.0023.2.027 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a educação infantil El.Despesa(4052) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 41.000,00  
Total da Fonte ..... R\$ 41.000,00  
Fonte 507 – COSIP-Contribuição de iluminação pública R\$ 15.000,00  
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 15.000,00  
Un. Orc. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos R\$ 15.000,00  
Atividade 15.452.0013.2.034 – Manutenção e encargos da iluminação pública El.Despesa(2033) 34.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 2.428,57  
Total da Fonte ..... R\$ 2.428,57  
Fonte 507 – COSIP-Contribuição de iluminação pública R\$ 15.000,00  
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes R\$ 15.000,00  
Un. Orc. 05.02 – Departamento de Educação R\$ 15.000,00  
Atividade 12.365.0023.2.027 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a educação infantil El.Despesa(4052) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 41.000,00  
Total da Fonte ..... R\$ 41.000,00  
Fonte 507 – COSIP-Contribuição de iluminação pública R\$ 15.000,00  
Orgão 05 – Secretaria da Educação,

# Publicações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 123/2021  
Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e de Fonte Diversificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 85, VI e 94, I, “d” da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio; JOSÉ CERDASO, a Lei Municipal nº 2.442, de 26 de outubro de 2021;

D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 550.050,00 (quinhentos e cinquenta mil e cinquenta reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:  
Orçã03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário  
Atividade 04.122.0061.2.012-Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
El.Despesa (581) 33.90.30 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00  
El.Despesa (393) 33.70.41 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 5.000,00  
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio  
El.Despesa 22.661.0032.024-Manutenção e encargos do Departamento de Indústria e Comércio  
El.Despesa (87) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00  
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Obras e Engenharia  
Atividade 15.451.0057.2.026-Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia  
El.Despesa (102) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$8.000,00  
El.Despesa (10) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$15.000,00  
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos  
Atividade 15.452.0012.2.032-Manutenção, atividades e serviços funerários e de cemitério  
El.Despesa (1) 2693.00.14 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00  
Un. Orç. 03.09 – Fundo Municipal de Habitação  
Atividade 16.482.0034.2.027-Manutenção e encargos de Programas Habitacionais  
El.Despesa (1) 8114.0004.2.229 – MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 5.000,00  
Orçã06 – Secretaria de Assistência Social  
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário  
Atividade 244.0041.2.080 – Manutenção e encargos da Assistência Social  
El.Despesa (383) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
Atividade 244.0080.2.052 – Programa de atendimento a criança e adolescente em situação de risco (casa lar)  
El.Despesa (58) 33.90.30 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00  
Orçã08 – Secretaria de Agricultura  
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura  
Atividade 12.022.0044.149 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura  
El.Despesa(549) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
Atividade 26.008.0065.2.150 – Manutenção e encargos da promoção da produção vegetal  
El.Despesa (588) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
Orçã09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente  
Atividade 18.512.0058.2.158-Manutenção das atividades do Programa de Saneamento Ambiental  
El.Despesa (587) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$15.000,00  
Total da Fonte.....R\$109.800,00  
Fonte101 – FUNDEB 70%  
Orçã05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes  
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar  
Atividade 12.365.0024.2.230 – Manutenção e encargos da educação infantil pré-escola – FUNDEB 70%  
El.Despesa(329) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.500,00  
Total da Fonte.....R\$8.500,00  
Fonte111 – Merenda escolar  
Orçã05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes  
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar  
Atividade 12.365.0024.2.218 – Manutenção e encargos da merenda escolar  
El.Despesa(362) 33.90.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 20.000,00  
Total da Fonte.....R\$ 20.000,00  
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas  
Orçã07 – Secretaria de Saúde  
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de atenção básica  
El.Despesa(437) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.250,00  
Atividade 10.301.0090.2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF  
El.Despesa(454) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00  
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC  
El.Despesa (487) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00  
El.Despesa (491) 31.90.11 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00  
El.Despesa (493) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$71.450,00  
El.Despesa (502) 33.90.30 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00  
Atividade 10.302.0104.2.130 – Manutenção e encargos da internação municipal de Saúde – CISA  
El.Despesa (515) 33.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 100.000,00  
Atividade 10.304.0046.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária  
El.Despesa (523) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
Total da Fonte.....R\$336.700,00  
Fonte404 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde  
Orçã07 – Secretaria de Saúde  
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de atenção básica  
El.Despesa (438) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$15.000,00  
Atividade 10.302.0104.2.232 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA  
El.Despesa (514) 33.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 60.000,00  
Total da Fonte.....R\$ 75.000,00  
TOTAL GERAL.....R\$550.050,00  
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 550.050,00 (quinhentos e cinquenta mil e cinquenta reais), conforme seguem:  
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)  
Orçã02 – Poder Executivo  
Un. Orç. 02.01 – Gabinete do Prefeito  
Atividade 04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
El.Despesa (4) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00  
El.Despesa(8) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
Un. Orç. 02.03 – Assessoria Jurídica  
Atividade 02.061.0032.2.010 – Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica  
El.Despesa (14) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$5.000,00  
Un. Orç. 02.05 – Junta de Inquirição  
Atividade 05.153.0047.2.004 – Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar  
El.Despesa(25) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00  
Un. Orç. 02.06 – Planejamento  
Atividade 04.121.0103.2.182 – Manutenção das atividades do setor de planejamento  
El.Despesa (29) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00  
El.Despesa (31) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.500,00  
Orçã03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário  
Atividade 04.122.0052.2.012-Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
El.Despesa (49) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00  
Atividade 04.126.0052.014-Manutenção das Atividades e Serviços de Processamento de Dados  
El.Despesa(60) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia  
Atividade 15.451.0057.2.026 – Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia  
El.Despesa (97) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00  
El.Despesa (100) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00  
Atividade 17.451.0016.1.014 – Construção de Esqto. Sanitário  
El.Despesa (106) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 52.500,00  
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos  
Atividade 15.452.0012.2.030 – Manutenção e Atividades do serviço de limpeza pública  
El.Despesa (119) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
Atividade 15.452.0012.2.032 – Manutenção, atividades e serviços funerários e de cemitério  
El.Despesa (127) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00  
Atividade 15.452.0012.2.038 – Manutenção e atividades de jardins  
El.Despesa (142) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte  
Atividade 26.782.0002.038 – Manutenção e encargos do plano rodoviário  
El.Despesa (164) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00  
Orçã04 – Secretaria da Fazenda  
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Secretário  
Atividade 04.123.0005.2.044 – Manutenção e encargos da secretaria da fazenda  
El.Despesa(191) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
Atividade 28.843.0006.2.046 – Encargos e financiamento da dívida fundada interna  
El.Despesa (192) 32.90.21 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ 38.000,00  
El.Despesa (31) 46.90.11 – CONTRIBUIÇÃO DA DIVIDA RESGATADA.....R\$ 25.000,00  
Un. Orç. 04.03 – Departamento de Fiscalização  
Atividade 04.125.0068.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização  
El.Despesa (206) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
El.Despesa (210) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00  
Orçã05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes  
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação  
Atividade 12.362.0098.2.217 – Manutenção das atividades da Casa familiar Rural  
El.Despesa (280) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$7.000,00  
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esportes  
Atividade 27.812.0038.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes  
El.Despesa(347) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$5.000,00  
Atividade 27.812.0037.2.082 – Manutenção e aquisição de equipamentos p/ esporte comunitário  
El.Despesa(354) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar  
Atividade 12.361.0024.2.086 – Manutenção e encargos da merenda escolar  
El.Despesa(359) 33.90.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 12.000,00  
Atividade 12.365.0023.2.218 – Manutenção e encargos da educação infantil pré-escola – FUNDEB 70%  
El.Despesa (61) 33.90.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO.....R\$50.000,00  
Orçã06 – Secretaria de Assistência Social  
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário  
Atividade 08.244.0041.1.033 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos p/ centros assistenciais  
El.Despesa(376) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00  
Atividade 08.244.0080.2.052 – Atividades de atendimento ao menor de 7 a 14 anos/CAEC  
El.Despesa(391) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00  
Un. Orç. 06.02 – Fundo Municipal de assistência social  
Atividade 08.244.0080.2.052 – Atividades de atendimento do programa MDS/IGD-SUAS  
El.Despesa(404) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$3.000,00  
Orçã09 – Secretaria de Agricultura  
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Agricultura  
Atividade 12.022.0044.2.148 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura  
El.Despesa (552) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$5.000,00  
Atividade 20.606.0019.2.156 – Manutenção e encargos do Serviço Rural  
El.Despesa(562) 33.90.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 5.000,00  
Atividade 20.607.0109.2.156 – Manutenção e aquisição de equipamentos p/ sistemas de irrigação  
El.Despesa(565) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
Atividade 20.607.0102.2.228 – Manutenção de sistemas de irrigação  
El.Despesa(57) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
Atividade 20.608.0065.2.150 – Manutenção e encargos da promoção da produção vegetal  
El.Despesa(570) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
Orçã09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário  
Atividade 18.541.0056.1.043- Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria de meio ambiente e turismo  
El.Despesa(573) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00  
Atividade 18.541.0056.2.014 – Manutenção e encargos da Secretaria de meio ambiente e turismo  
El.Despesa(576) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00  
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente  
Atividade 18.512.0058.1.041 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento para o Programa de Saneamento Ambiental  
El.Despesa(583) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$7.000,00  
Atividade 18.541.0038.2.176 – Manutenção e encargos de atividades do departamento de meio ambiente e turismo  
El.Despesa(590) 31.91.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00  
El.Despesa(591) 31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00  
El.Despesa(592) 31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
El.Despesa(594) 33.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 500,00  
Atividade 18.541.0061.2.164 – Manutenção do programa de educação ambiental  
El.Despesa (598) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
Atividade 18.542.0072.2.170 – Programa de fiscalização e controle ambiental  
El.Despesa(600) 31.91.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00  
El.Despesa(601) 31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00  
El.Despesa (605) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
El.Despesa(608) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
Atividade 18.544.0016.1.049 – Manutenção e aquisição de equipamentos para projetos ambientais  
El.Despesa(612) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$7.000,00  
Un. Orç. 09.04 – Departamento de Turismo  
Atividade 23.685.0049.2.190 – Manutenção e encargos do departamento de turismo  
El.Despesa(620) 31.91.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
Total da Fonte.....R\$ 446.500,00  
Fonte 101 – FUNDEB 70%  
Orçã05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes  
Un. Orç. 05.05 – FUNDEB – F M D E B V P E  
Atividade 12.361.0024.2.149 – VENCIMENTOS E encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 70%  
El.Despesa(317) 33.90.30 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.200,00  
Atividade 12.365.0023.2.218 – Manutenção e encargos da Educação Infantil pré-escola – FUNDEB 70%  
El.Despesa(329) 33.90.30 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 400,00  
Atividade 12.365.0024.2.218 – Manutenção e encargos da Educação Infantil pré-escola – FUNDEB 70%  
El.Despesa(331) 33.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 700,00  
Atividade 12.366.0024.2.214 – Manutenção e encargos de Escolas Municipais EJA- FUNDEB 70%  
El.Despesa(335) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 250,00  
Total da Fonte.....R\$5.050,00  
Fonte102 – FUNDEB 30%  
Orçã05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes  
Un. Orç. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E  
Atividade 12.361.0024.2.078 – Manutenção e encargos Do Transporte Escolar – FUNDEB 30%  
El.Despesa(322) 31.90.13 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.200,00  
El.Despesa(323) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00  
El.Despesa(324) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00  
El.Despesa(325) 33.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 500,00  
Total da Fonte.....R\$3.500,00  
Fonte111 – Merenda escolar  
Orçã05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes  
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar  
Atividade 12.361.0023.2.086 – Manutenção e encargos da merenda escolar  
El.Despesa(360) 33.90.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 20.000,00  
Total da Fonte.....R\$ 20.000,00  
Fonte 404 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde  
Orçã07 – Secretaria de Saúde  
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção do programa de saúde da família – PSF  
El.Despesa(459) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar – MAC  
El.Despesa(505) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00  
Atividade 10.304.0046.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária  
El.Despesa(534) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 5.000,00  
Total da Fonte.....R\$75.000,00  
TOTAL GERAL.....R\$550.050,00  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2021.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste – PR

#### Departamento Municipal de Tributação

CNPJ: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 363/2021/PMTO/GAB

*Súmula: Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 29 de outubro e 01 e 02 de Novembro de 2021.*

*O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste – PR, Sr. Taketoshi Sakurada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e facultadas por Lei,*

**DECRETA:**

Art. 1º Excepcionalmente, no presente ano, fica prorrogado para sexta-feira, 29 de outubro, o feriado alusivo ao “Dia do Servidor Público” que dia 28 de outubro 2021.

Art. 2º Fica declarado Recesso Municipal no dia 01 de novembro de 2021, (segunda-feira), em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, em virtude do feriado nacional de 02 de novembro de 2021 - terça-feira, “FINADOS”, mantendo-se os serviços essenciais.

§ 1º Os setores cujos serviços são considerados essenciais em todas as Secretarias em especial os setores de Saúde, Educação, Vigilância em Saúde, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Notas de Produto Rural, Guia de Transportes de Animais, manterão os serviços públicos, conforme a necessidade, de acordo com o atendimento ou plantões pré-determinados pelos servidores responsáveis por cada Secretaria.

§ 2º. O Conselho Tutelar deverá estabelecer plantão especial de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal, Tuneiras do Oeste/PR, 26 de outubro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA:28162927972 Assinado de forma digital por TAKETOSHI SAKURADA:28162927972  
Dados: 2021.10.26 14:15:10 -03'00'

Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

Rua: Santa Catarina, 409 – CEP: 87.450-000 – Fone: (044)3653-1301 – Tuneiras do Oeste – Pr  
Site: www.tuneirasdoeste.pr.gov.br - E-mail: dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 126/2021  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado – PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado, CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.

CARGO: PROFESSOR – 20H  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
4086 MARISTELA MACEDO DE SOUZA 639.384.219-91 20º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C-P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.

- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
CRUZEIRO DO OESTE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
- Prefeita Municipal-

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021  
(Processo Administrativo nº 1112 de 25/08/2021)  
TIPO: MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toners e peças compatíveis e tintas originais para as ações dos dispositivos poderão ser fornecidos na DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA/PR, 26 de Outubro de 2021.  
MARIA HARUE TAKAKI  
Secretária de Saúde  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 – PMU  
(Processo Administrativo nº 1167 de 31/08/2021)  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições 2021/2022, em atendimento à Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – PELO MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, Até as 08:00 horas do dia 06/12/2021.

RECEBIMENTO DO EDITAL DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 06/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/12/2021.

CRUZEIRO DO OESTE, 26 DE OUTUBRO DE 2021. Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em [www.bl.org.br/](http://www.bl.org.br/).

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interino  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 278/2021  
Declara ponto facultativo no dia 23 e 24 de dezembro de 2021, e dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama, no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na condução entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 267, de 24 de agosto de 2011, que acrescentou os §§ 1º e 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018, de 26 de maio de 1992;

D E C R E T A:  
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Umuarama, no dia 23 e 24 de dezembro de 2021.

§ 1º Não será facultado o ponto facultativo aos servidores públicos que prestam serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, tais como: Secretarias de Serviços Urbanos, Variação, Coleta de Lixo e Guarda Municipal.

§ 2º As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil seguirão o calendário escolar.

§ 3º O Paço Municipal manterá expediente de atendimento das 08h00min às 14h00min nos dias 27 a 30 de dezembro de 2021 e de 03 a 05 de janeiro de 2022, devendo as secretarias e demais órgãos da administração organizar escalas para atendimento ao público nos setores considerados prioritários, sem prejuízo de convocação extraordinária no caso de interesse da administração pública.

§ 4º O Ambulatório de Síndromes Grippais e Pronto Atendimento Municipal, manterá o horário de atendimento de 24 horas.

§ 5º A Diretoria de Recursos Humanos providenciará as devidas anotações das férias gozadas nos termos deste Decreto, em relação aos servidores que delas se beneficiarem total ou parcialmente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de outubro de 2021.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interino  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

### MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO  
AUTORIZADOR: MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
CONTRATADA: ONEY NEWTON SALGUEIRO FILHO – ME  
OBJETO: USO DOS LOTES DA QUADRA 86-A/2-B1, 86-A/2-D, LOTE A, 86-A/2-B1, - ZONA I, COM ÁREA DE 21.080,00 M², SITUADOS NO FUNDO DO GINÁSIO DE ESPORTES AMÁRIO VIEIRA DA COSTA, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CIRCO RHCNEY.

VIGÊNCIA: 24/10 a 29/11/2021  
DATA ASSINATURA: 25/10/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.  
CONTRATADA: MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de Alimentos Especiais “leites, dietas líquidas e suplementos”, destinados a atender, segundo receituário médico, pacientes e usuários da Sistema Integral de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.

DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 22 de outubro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As partes firmam o presente termo contratual, que terá validade e efeitos sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Cidade Gaúcha - PR, em 22 de outubro de 2021.  
HENRIQUE DOMINGUES  
Prefeito Municipal  
Contratante: ADRIANA WILKE MARQUES  
Representante Legal  
Contratado  
TESTEMUNHAS:

### MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Empresa nº 293/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica, galerias, calçadas e sinalização viária na Rua Amapá, Rua Santa Catarina, Rua Rio Grande do Sul, Rua Sergipe e Rua Alagoas, no Distrito

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 88/2021  
REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 85/2021  
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019  
Objeto do Edital nº 02/2021, de 29 de setembro de 2021 – Chamada  
AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
288		Rosângela Carla Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	19/10/2021	3458988/0040-PR	R\$ 1.301,71

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 25 de outubro de 2021.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interim  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 232/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: S. A. U. – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA UMUARAMA LTDA  
C Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 25 de novembro de 2022.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fazendo o valor total deste termo em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:135 – F:303  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:136 – F:1  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F:494  
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 29/09/2021.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 188/2019  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 21 de novembro de 2022.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), fazendo o valor total deste termo em até R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) para até R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:135 – F:303  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:136 – F:1  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F:494  
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 29/09/2021.  
Umuarama, 26 de outubro de 2021.  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
DESPACHO  
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 006/2021, modalidade: Dispensa por Limite n.º 009/2021, cuja finalidade, consiste em adquirir tintas de parede e demais materiais de pintura, destinados a manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cidade Gaúcha - PR. HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite, para aquisição de tintas de parede e demais materiais de pintura, destinados a manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cidade Gaúcha - PR, determinando sua publicação na Imprensa Oficial, como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei. Cidade Gaúcha - PR, 26 de Outubro de 2021.  
AILTON FERREIRA GUIMARAES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 071/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA A TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.062.085/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Wagner Silvano da Silva, portador do RG nº 7.771.724-2 e do CPF nº 038.547.409-13, residente na Rua Floresta, na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 070/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 071/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO VALOR**  
O 5º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 070/2020 tem por objeto realizar o Equilíbrio Econômico Financeiro, com um reajuste de 3,6% (três virgula seis por cento), do valor anterior, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Unid	Descrição	Porcentagem	Valor anterior	Valor do Reajuste	Valor com Reajustado
01	Bolinho	Gas de Cozinha P 45	3,6 %	398,37	14,34	412,71

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia-PR, 23 de outubro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 121/2021  
Pregão Eletrônico - nº 086/2021  
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ENFEITES NATALINOS PARA DECORAÇÕES DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL".  
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o proponente poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min horas do dia 10/11/2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h01min às 14h30min horas do dia 10/11/2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h31min horas do dia 10/11/2021.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 34.181,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021  
DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.  
CONTRATADA: IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO  
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de tintas de parede e demais produtos de pintura destinados a manutenção da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor total referente ao presente Contrato é de R\$ 2.665,410 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos.  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de até a data de 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.  
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.  
Cidade Gaúcha - PR, em 26 de outubro de 2021.  
AILTON FERREIRA GUIMARAES  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante  
IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO  
Representante Legal  
Contratado  
TESTEMUNHAS:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 2591/2021  
SUMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.  
DECRETA:

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$- 135.655,63 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:  
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA  
041220003.2.0110000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa 2,000,00  
66 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100,00  
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
03.05 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
041220003.2.0150000 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais 2,000,00  
103 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2,000,00  
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO  
041290006.2.0190000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização 166 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 4,000,00  
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
151520016.1.0480000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos  
522 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 10,000,00  
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
534 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 31,700,00  
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS  
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS  
267820017.2.1000000 Manutenção das Divisões de Serviços Rodoviários 572 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 41,900,00  
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.  
11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  
206060018.2.0570000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento 613 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4,000,00  
16 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10,000,00  
13 SEC. TURISMO M. AMB. EC., FISC., SAN., AGR.  
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
185410020.2.0610000 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental 676 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 851,00  
13 SEC. TURISMO M. AMB. EC., FISC., SAN., AGR.  
13.04 DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA  
175120020.2.0910000 Manut. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agraria  
694 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1,000,00  
697 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2,200,00  
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.01 GABINETE DO SECRETARIO  
082440005.2.0680000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social 416 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1,700,00  
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS  
082440005.2.0680000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários 753 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4,000,00  
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
082440005.2.0710000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social 775 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 10,000,00  
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE  
103010014.2.0390000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde 348 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 200,00  
08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.0420000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 390 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 2,000,00  
08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020014.2.0410000 Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA 416 3.1.71.70.21.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU 4,000,00  
417 3.2.71.70.21.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 4,63  
424 3.3.71.70.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5,000,00  
430 4.4.71.70.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 1,000,00  
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)

Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$- 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:  
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC  
082430005.6.0710000 Programa do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes 831 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3,000,00  
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER  
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO  
123650007.2.0080000 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60% 295 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100,000,00  
103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação 08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.0420000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 394 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 40,000,00  
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
154520016.2.0490000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos  
552 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20,000,00  
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:  
Fonte de Recursos Descrição Valor  
0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente 123.451,00  
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00) 12.204,63  
Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:  
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER  
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO  
123650007.2.0080000 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60% 293 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100,000,00  
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC  
082430005.6.0720000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 847 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3,000,00  
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.0420000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 388 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20,000,00  
400 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20,000,00  
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
154520016.1.0480000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos  
548 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 20,000,00  
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF  
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 2592/2021  
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.  
DECRETA:  
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:  
08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.0420000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 4370 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 40,000,00  
492 Emenda Parlamentares - Relatoria  
Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:  
Fonte de Recursos Descrição Valor  
492 Emenda Parlamentares - Relatoria 40.000,00  
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 315/2021, de 19 de Outubro de 2021.  
REPUBLICADA  
SUMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1º §1º e 3º da Lei nº 2460/2015 e outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:  
NOME PERÍODO DATA  
LUCINEIA DA SILVA BARRROS 2018/2019 03/11/2021 À 12/11/2021  
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Alto Piquiri, 19 de Outubro de 2021.  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Iona (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1554/2021, de 26 de Outubro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 613/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)

Suplementação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
05.001 Fundo Municipal de Saúde		
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE		
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,000,00	
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGACOES PATRONAIS	40,000,00	
107 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20,000,00	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA		
06.001 Divisão de Educação		
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
138 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80,000,00	
158 - 3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,000,00	
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
177 - 3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO	50,000,00	
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%		
188 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440,000,00	
189 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGACOES PATRONAIS	90,000,00	
Total Suplementação:	920,000,00	

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Anexo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO		
03.002 Divisão de Recebimento e Conferência de Produtos		
03.002.04.122.0003.2.205. MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE RECEBIMENTO E CONFERENCIA DE PRODUTOS		
33 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,000,00	
34 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10,000,00	
35 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10,000,00	
03.003 Divisão de Recursos Humanos		
03.003.04.128.0003.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		

41 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10,000,00
42 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00
43 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,000,00
44 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000,00

03.006 Divisão de Patrimônio	
03.006.04.122.0003.2.210. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE PATRIMONIO	
72 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40,000,00
73 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10,000,00
74 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10,000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.220. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
190 -	

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 343 - Fone/Fax: +55 56-1383 - Cx. Postal 143  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contatos@altopiquiri.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº: 241/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

**DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de outubro de 2022.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 104.865,34 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 54/2021.

Alto Piquiri - PR, 27 de outubro de 2021.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SIDNEI CARLOS GEREVINI**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 343 - Fone/Fax: +55 56-1383 - Cx. Postal 143  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contatos@altopiquiri.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº: 243/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: JOCASTA RAMONI DA SILVA AUTO ELETRICA - ME

**DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de outubro de 2022.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 54/2021.

Alto Piquiri - PR, 27 de outubro de 2021.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JOCASTA RAMONI DA SILVA**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 343 - Fone/Fax: +55 56-1383 - Cx. Postal 143  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contatos@altopiquiri.pr.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**

**DECRETO Nº 1553/2021**

Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROponente	Valor Total	Valor
PR PNEUS PEÇAS E AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	R\$ 104.865,34	cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos
E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME	R\$ 342.570,00	trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais
JOCASTA RAMONI DA SILVA AUTO ELETRICA - ME	R\$ 133.600,00	cento e trinta e três mil e seiscentos reais
LEANDRO BERNARDO GREGHI 96634340900	R\$ 295.067,88	duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2021

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 343 - Fone/Fax: +55 56-1383 - Cx. Postal 143  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contatos@altopiquiri.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº: 242/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME

**DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de outubro de 2022.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 342.570,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 54/2021.

Alto Piquiri - PR, 27 de outubro de 2021.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EDILANE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 343 - Fone/Fax: +55 56-1383 - Cx. Postal 143  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contatos@altopiquiri.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº: 244/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: LEANDRO BERNARDO GREGHI 96634340900

**DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de outubro de 2022.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 295.067,88 (duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 54/2021.

Alto Piquiri - PR, 27 de outubro de 2021.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LEANDRO BERNARDO GREGHI**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1.557/2021  
Concede promoção por conhecimento à servidora SUELI DA ROCHA DINIZ.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Promover por conhecimento à servidora SUELI DA ROCHA DINIZ, matrícula 1001031, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.630.878-0-SESP-PR e inscrita no CPF nº 039.482.319-23, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II" - nível "B", para o inciso "III" - Nível "C", nos termos do Processo n.º 13861/2021, conforme art. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 19 de outubro de 2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2021.  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino  
**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1.555/2021  
Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR, matrícula 994461, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.145.127-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 099.139.879-38, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário De Saúde, pelo regime Estatutário, nomeado em 13 de abril de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 13932/2021, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2023, com prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2021.  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino  
**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.556/2021  
Concede promoção por conhecimento à servidora PATRICIA MENEGASSI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Promover por conhecimento à servidora PATRICIA MENEGASSI, matrícula 1001061, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.267.809-5-SESP-PR e inscrita no CPF n.º 090.832.659-94, nomeada em 15 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II" - nível "B", para o inciso "III" - Nível "C", nos termos do Processo n.º 13864/2021, conforme art. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 19 de outubro de 2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2021.  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino  
**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1018/2021  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
CEDER, retroativamente, a contar do dia 01/01/2021 até o dia 31/12/2024, os servidores abaixo relacionados.

Servidores	CPF	Cargo	Local de Atuação	Agência	do
Álvoro Henrique Ribas Sassi	673.361.919-91	Técnico em Administração I			
Cristiane Peyerl Brabo	020.763.639-71	Técnico de Cadastro I		Agência do Trabalhador	
Helena Maria Penasso Lima	726.881.229-91	Auxiliar de Serviços Gerais		Agência do Trabalhador	
Josane Aparecida Rodrigues	120.692.938-31	Auxiliar Administrativo		Agência do Trabalhador	
Odete Ferreira da Costa Sene	045.718.239-32	Auxiliar Administrativo		Agência do Trabalhador	

Registre-se  
Públique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 26 de Outubro de 2021.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
:Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1.553/2021  
Altera a Portaria nº 1.317 de 10 de julho de 2019, que designou a servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.317 de 10 de julho de 2019, que designou a servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Designar a servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO, matrícula 951682, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.742.678-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.912.039-94, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atos Oficiais, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Gratificação por Função - GF-03, no percentual de 78,63% (setenta e oito vírgula sessenta e três por cento), a partir de 01 de novembro de 2021."  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2021.  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino  
**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.554/2021  
Altera a Portaria nº 2719 de 05 de outubro de 2017, que concedeu gratificação por função ao servidor JOÃO SANCHES DOS SANTOS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2719 de 05 de outubro de 2017, que concedeu gratificação por função ao servidor JOÃO SANCHES DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO SANCHES DOS SANTOS, matrícula 442961, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.243.271-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 735.033.639-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função - GF-02, no percentual de 84,43% (oitenta e quatro vírgula quarenta e três por cento), a partir de 01 de novembro de 2021."  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2021.  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino  
**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

# Comece o dia bem informado

# Assine

# UMUARAMA Ilustrado

# Ligue: 3621:2526